



Atos do Executivo

DIÁRIO  OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	5
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	6
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	48
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	49
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILHENA	66
COMISSÃO SINDICÂNCIA	67
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	67
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 68	
SEMTERR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	69
ATOS DO LEGISLATIVO	70

MANEIRAS DE SE PREVENIR CONTRA O CORONAVÍRUS

- Mantenha distância mínima de 2 metros
- Evite tocar olhos, nariz e boca
- Higienize móveis, equipamentos, trincos e fechaduras com água e sabão ou álcool 70% para eliminar possíveis vírus
- Evite aglomerações e contato físico, como abraços, beijos e apertos de mão
- Lave bem as mãos com frequência usando água e sabão em abundância
- Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, copos, toalhas, bombas de tererê, chimarrão, narguile e canudos
- Não toque na máscara e não a retire enquanto fala
- Abra bem as janelas, deixe o ambiente arejado e bem ventilado
- Evite tocar no corrimão de escadas ou usar elevadores com mais pessoas
- Evite o uso do ar-condicionado



Saia de casa sempre com máscara! Se a máscara for de tecido, ao retornar, retire-a pegando apenas no cordão que envolve a orelha. Lave com água e sabão e deixe de molho em água sanitária ou outro desinfetante



Secretaria Municipal
de Saúde

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.926/2020

FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA BARRETO GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fixa lotação da servidora VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA BARRETO GARCIA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL V – CPC-12- na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, a partir de 21 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de maio de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.927/2020

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO SERVIDOR ELISVAN DIAS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação às folhas 17 do Processo Administrativo nº 403/2020, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 007/96 – Estatuto do Servidor Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o servidor ELISVAN DIAS DE SOUZA, detentor do cargo efetivo de Vigia, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 526, Classe A, Referência V, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 25 de maio de 2020, conforme Processo Administrativo nº 403/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 25 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de maio de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.928/2020

HOMOLOGA RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Conclusão Final da Comissão Especial para Apuração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, constante às fls. 67 à 77, do Processo Administrativo de Sindicância nº 282/2020 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, que opta pela advertência da denunciada.

Art. 2º Encaminhar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para as devidas providências na forma da lei, em razão desta decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de maio de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.285/2020

ACRESCE DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 41.904, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Acresce o inciso XXIII ao artigo 2º do Decreto nº 41.904, de 09 de março de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

I – Manutenção de veículos, higienização e lavagem de veículos e

viaturas;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de maio de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.377 DE 25 DE MAIO DE 2020

INSTITUI O “PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PMAA” NO MUNICÍPIO DE VILHENA NA MODALIDADE COMPRA E DOAÇÃO SIMULTÂNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituído o “Programa Municipal de Aquisição de Alimentos -PMAA”, no Município de Vilhena, na modalidade compra e doação simultânea, com os seguintes objetivos:

I - fortalecer a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, promovendo a sua inclusão econômica e social, produção com sustentabilidade, processamento e industrialização de alimentos e geração de renda;

II - incentivar o consumo e valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais;

III - promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;

IV - promover a inclusão social e econômica com sustentabilidade no campo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar;

V - promover o abastecimento alimentar, que compreende as compras municipais de alimentos; e

VI - fortalecer redes de comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais.

**CAPÍTULO II
DOS PRODUTORES E DA FORMA DE COMPRA DOS ALIMENTOS**

Art. 2º Os agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e/ou suas cooperativas, bem como os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal no 11.326, de 24 de julho de 2006, desde que atendam aos requisitos do PMAA e que estejam devidamente cadastrados junto à Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI poderão fornecer produtos diretamente ao PMAA, através do cadastro de produtor rural.

§ 1º O Poder Executivo estabelece como critérios de compra e condições de prioridade de atendimento pelo PMAA, de forma a contemplar as especificidades de seus diferentes segmentos e o atendimento dos beneficiários de menor renda.

§ 2º A aquisição de produtos que serão adquiridos será de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual por produtor rural com inscrição.

§ 3º Os produtos adquiridos neste Município, deverão ser distribuídos, a entidades e órgãos públicos municipais, incluindo hospitais, unidades de saúde da rede pública e Secretaria de Assistência Social do Município e Entidades.

CAPÍTULO III

DO CONTROLE SOCIAL

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir alimentos cultivados ou produzidos diretamente dos agricultores mencionados no artigo 2º deste Decreto, por meio de Chamada Pública, que deverá ser publicada no Diário Oficial de Vilhena e deverá observar:

I - compatibilidade entre os preços de aquisição dos alimentos e os vigentes no mercado, em âmbito local ou regional, de acordo com a tabela de preços do Comitê Municipal Gestor do PMAA;

II - respeito ao valor máximo anual para aquisições de alimentos por unidade familiar ou por demais organizações formais da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais.

CAPÍTULO IV

DA DOCUMENTAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA PAGAMENTO

Art. 4º Para efetivação da compra e pagamento dos produtos, serão exigidos do agricultor familiar, povos e comunidades tradicionais os seguintes documentos:

I - cópia do CPF e RG do responsável;

II - dados bancários do agricultor familiar ou do representante dos povos e comunidades tradicionais;

III - termo de recebimento e aceitabilidade, preenchido conforme a nota fiscal emitidas para a Prefeitura Municipal de Vilhena ou para os órgãos conveniados, com assinatura do agricultor familiar ou do representante dos povos e comunidades tradicionais;

CAPÍTULO V

DO GRUPO GESTOR DO PMAA

Art. 5º A SEMAGRI elaborará Projeto Técnico específico, Plano de Aplicação e Termo de Referência para o PMAA.

Art. 6º Caso o produto seja reprovado pela comissão de compra, será analisado também por uma Nutricionista.

CAPÍTULO VI

FONTE DE RECURSO E PAGAMENTO DOS FORNECEDORES

Art. 7º Os recursos para aplicação do PMAA correrão à conta das dotações alocadas na SEMAGRI, através de recursos próprios oriundos do "Programa Porteira Adentro", emendas parlamentares e convênios.

I - manter o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PMAA;

II - realizar ações de descentralização de programas institucionais de aquisição de alimentos.

Art. 8º O pagamento aos fornecedores mencionados no artigo 2º desta Lei será realizado pelo Município de Vilhena, por intermédio das instituições financeiras oficiais, admitida a celebração de convênio com cooperativas de crédito, bancos cooperativos e OSCIP's creditícias para repasse de valores aos beneficiários.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º Caberá à SEMAGRI, em conjunto com a Secretaria de Municipal de Fazenda - SEMFAZ, realizar o empenho, a liquidação e o pagamento aos produtores devidamente habilitados no PMAA.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de maio de 2020

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.378/2020

NOMEIA KARLIE MACHADO, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de KARLIE MACHADO, para fins de investidura no Cargo Público de Técnico em Enfermagem, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 420, Classe "D", Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 348/2020-114.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de maio de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.379/2020

NOMEIA LUCIANE DA PAZ RODRIGUES, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de LUCIANE DA PAZ RODRIGUES, para fins de investidura no Cargo Público de Técnico em Enfermagem, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 420, Classe "D", Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 348/2020-113.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de maio de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.380/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR LUCIANO GABRIEL LORENZO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor LUCIANO GABRIEL LORENZO MARTINS, detentor do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40h, Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "II", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 04 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 3.398/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de maio de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.381/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA LUANA DA MATA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora LUANA DA MATA DOS SANTOS, detentora do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40h, Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 06 a 16 de junho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 3.295/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de maio de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.382/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MICHELLY APARECIDA MENEGARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora MICHELLY APARECIDA MENEGARI, detentora do Cargo de Cuidador de Alunos 40h, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 434, Classe “D”, Referência Salarial “II”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos períodos de: 15 de fevereiro de 2019 (01 dia), 18 e 19 de fevereiro de 2019 (02 dias), 21 de fevereiro de 2019 (01 dia), 17 de maio de 2019 (01 dia), 21 de maio a 03 de junho de 2019 (14 dias) e 10 de junho de 2019 (01 dia), conforme Processo Administrativo nº 3.558/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de maio de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.383/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCISCA ALVES DA SILVA BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art.

96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade à servidora FRANCISCA ALVES DA SILVA BASTOS, detentora do Cargo Público de Professor Nível III – S.I.- 40H, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “V”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 de junho a 29 de agosto de 2020, 3º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 6.390/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de maio de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.384/2020

REVOGA DECRETO Nº 49.152 DE 4 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Parecer nº 194/2020/PGM às folhas 10 e 11 do Processo Administrativo nº 503/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 49.152 de 4 de maio de 2020, que rescindiu o contrato a pedido do profissional abaixo relacionado:

I – LETICIA MARTINS DE ANDRADE, da função de Agente Comunitário de Saúde – Equipe: Área 1 (um), 40 horas semanais, no regime CLT – Contrato por Prazo Indeterminado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Estratégia da Saúde da Família –ESF, a partir de 1º de junho de 2020 de conformidade com Processo de nº 503/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de maio de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.386/2020

EXONERA AILTON ALEXANDRE DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de AILTON ALEXANDRE DA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – CPC - 4, a partir de 27 de maio de 2020, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 27 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de maio de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.387/2020

EXONERA KELLI ALVES PEREIRA DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de KELLI ALVES PEREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL VI – CPC-12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 27 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 27 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de maio de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/PMV**

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 49.361/2020, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/PMV
AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADM Nº 1985/2020/SEMOSP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE ECOLÓGICO RONDON, LOCALIZADO NA BR 174, SETOR 59 R1R, NO MUNICÍPIO DE VILHENA – RO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Unidade Orçamentária: 09.002 – Setor de Obras. Função: 25 – Energia. Sub Função: 752 – Energia Elétrica. Programa: 0049 – Desenvolvimento do Município, Projeto Atividade: 2260 – Energia e Luz na Cidade, Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 20140036 - Outros Convênios da União e 10000045 – Contrapartida Convênios Federais.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 309.025,00

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 15 de junho de 2020, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

DATA DE ABERTURA: dia 15 de junho de 2020, a partir das 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações-CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-

feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: Recomendado em até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 25 de maio de 2020.

Antonio Aparecido Duarte
Presidente da CPLMO
Dec. 49.361/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMV**

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 49.361/2020, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMV
AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADM Nº 1984/2020/SEMOSP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, LOCAL: SETOR 08, QUADRA 40, LOTE 01ª, NO MUNICÍPIO DE VILHENA – RO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Unidade Orçamentária: 09.003 – Setor de Transportes. Função: 15 – Urbanismo. Sub Função: 451 – Infra Estrutura urbana. Programa: 0049 – Desenvolvimento do Município, Projeto Atividade: 2261 – Realização de Obras e Serviços de Infra Estrutura, Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 20140036 - Outros Convênios da União e 100000400 – Recursos Livres (Contrapartida).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 345.289,88

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 16 de junho de 2020, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

DATA DE ABERTURA: dia 16 de junho de 2020, a partir das 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações-CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: Recomendado em até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 25 de maio de 2020.

Antonio Aparecido Duarte
Presidente da CPLMO
Dec. 49.361/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020/PMV-**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 47.245/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 062/2020/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, regime de execução direta, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2020/SEMUS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS – AÇÚCAR, ACHOCOLATADO, ADOÇANTE E OLEO DE SOJA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL, POR UM PERÍODO DE 4 MESES, POR INTERMÉDIO DA SEMUS.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 15.015,76

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 27/05/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10/06/2020 às 09:10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de junho de 2020, às 09:15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de junho de 2020, às 09:20:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de junho de 2020, às 09:25:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 25 de maio de 2020.

Erenita Fátima de Souza
PREGOEIRA
Dec. nº 47.245/2019

SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO Nº 49.385/2020

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 5.217, de 20 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura
2060600272.109 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI
3190.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 6.000,00
TOTAL R\$ 6.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 19001 – Secretaria Municipal de Agricultura
2060600272.046 – Capacitação de Pequenos e Médios Produtores Rurais
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 6.000,00
TOTAL R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de maio de 2020.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	154.629.674,81	220.446,02
Pessoal Ativo	144.743.072,96	64.013,14
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	120.842.216,85	40.318,02
Obrigações Patronais	21.949.243,81	23.695,12
Benefícios Previdenciários	1.951.612,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.259.606,96	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.201.893,56	0,00
Pensões	1.057.713,40	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	3.626.994,89	156.432,88
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	22.173.605,28	40.318,02
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	414.863,56	40.227,42
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.871.868,62	90,60
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.210.169,66	0,00
IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio n. 056/2002/ TCE-RO)	9.251.503,44	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio n. 177/2003/TCE-RO)	2.425.200,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio n. 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	132.456.069,53	180.128,00
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	288.921.084,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	288.921.084,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	132.636.197,53	45,91
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	156.017.385,70	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	148.216.516,42	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	140.415.647,13	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 22/mai/2020 as 12h e 56m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU

PREFEITO

LORENA HORBACH

CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.904.686,58	12.519.517,24	12.144.311,59	12.100.252,45	11.775.140,39	11.413.673,57	11.911.367,51	22.960.743,74	10.145.264,25	11.988.502,39	13.874.394,96	11.891.820,14	154.629.674,81	220.446,02
Pessoal Ativo	11.341.063,24	11.961.627,49	11.562.794,94	11.468.748,69	11.182.508,00	10.916.989,81	11.422.147,90	21.656.327,12	9.205.640,51	10.791.232,29	12.703.213,74	10.530.779,23	144.743.072,96	64.013,14
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.566.822,66	9.992.046,74	9.680.363,58	9.568.898,34	9.251.406,19	9.087.501,62	8.990.642,29	16.898.080,35	8.994.871,53	9.081.554,48	10.073.028,86	9.657.000,21	120.842.216,85	40.318,02
Obrigações Patronais	1.521.112,56	1.681.430,26	1.628.224,09	1.690.939,02	1.707.517,23	1.620.785,83	2.205.419,62	4.469.404,51	210.768,98	1.709.677,81	2.630.184,88	873.779,02	21.949.243,81	23.695,12
Benefícios Previdenciários	253.128,02	288.150,49	254.207,27	208.911,33	223.584,58	208.702,36	226.085,99	288.842,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.951.612,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	464.220,06	458.486,47	482.113,37	468.373,39	489.878,16	496.683,76	489.219,61	729.541,17	523.373,74	523.870,10	586.181,22	547.665,91	6.259.606,96	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	383.013,95	375.739,36	397.535,73	386.043,03	402.637,54	410.920,98	406.768,49	603.457,09	437.697,80	437.186,71	499.119,46	461.773,42	5.201.893,56	0,00
Pensões	81.206,11	82.747,11	84.577,64	82.330,36	87.240,62	85.762,78	82.451,12	126.084,08	85.675,94	86.683,39	87.061,76	85.892,49	1.057.713,40	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	99.403,28	99.403,28	99.403,28	163.130,37	102.754,23	0,00	0,00	574.875,45	416.250,00	673.400,00	585.000,00	813.375,00	3.626.994,89	156.432,88
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	1.497.539,43	2.033.838,61	1.801.514,99	1.610.146,87	1.630.794,50	991.915,66	1.916.662,87	4.489.638,41	722.675,13	1.403.292,39	2.217.797,09	1.857.789,33	22.173.605,28	40.318,02
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	49.708,11	35.371,65	58.515,51	45.638,37	30.032,97	25.990,00	27.962,82	63.955,59	16.235,52	14.010,26	27.913,92	19.528,84	414.863,56	40.227,42
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	128.848,86	72.372,94	95.900,95	38.643,99	23.739,80	59.388,41	22.267,31	1.243.144,10	7.159,95	57.515,91	98.478,53	24.407,87	1.871.868,62	90,60
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	717.216,88	746.505,76	736.189,44	677.153,52	713.331,54	705.254,92	715.174,40	1.018.252,23	523.373,74	523.870,10	586.181,22	547.665,91	8.210.169,66	0,00
IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio n. 056/2002/ TCE-RO)	420.515,58	998.338,26	729.659,09	667.460,99	682.440,19	20.032,33	977.508,34	1.620.536,49	175.905,92	623.096,12	1.299.423,42	1.036.586,71	9.251.503,44	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio n. 177/2003/TCE-RO)	181.250,00	181.250,00	181.250,00	181.250,00	181.250,00	181.250,00	173.750,00	543.750,00	0,00	184.800,00	205.800,00	229.600,00	2.425.200,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio n. 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.407.147,15	10.485.678,63	10.342.796,60	10.490.105,58	10.144.345,89	10.421.757,91	9.994.704,64	18.471.105,33	9.422.589,12	10.585.210,00	11.656.597,87	10.034.030,81	132.456.069,53	180.128,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	288.921.084,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	288.921.084,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	132.636.197,53	45,91
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	156.017.385,70	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	148.216.516,42	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	140.415.647,13	48,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 22/mai/2020 às 12h e 56m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quad.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	133.711.663,24	131.384.385,85		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	131.739.161,97	130.755.010,77		
Empréstimos	102.879.446,76	102.606.090,21		
Interna	102.879.446,76	102.606.090,21		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	28.859.715,21	28.148.920,56		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	28.859.715,21	28.148.920,56		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.972.501,27	629.375,08		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	48.202.441,17	57.416.821,01		
Disponibilidade de Caixa	48.200.826,57	57.392.517,04		
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.318.620,16	58.295.140,38		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.117.793,59	902.623,34		
Demais Haveres Financeiros	1.614,60	24.303,97		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	85.509.222,07	73.967.564,84		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	275.183.600,19	288.921.084,63		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V))	275.183.600,19	288.921.084,63		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	48,59	45,47		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	31,07	25,60		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	330.220.320,23	346.705.301,56		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	297.198.288,21	312.034.771,40		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quad.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	101.893.030,55	121.679.784,54		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	683.289,26	1.649.464,29		
RP NÃO PROCESSADOS	29.092.378,54	17.451.771,64		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 22/mai/2020 às 13h e 04m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

RS 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU

PREFEITO

LORENA HORBACH

CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	275.183.600,19	288.921.084,63	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	275.183.600,19	288.921.084,63	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	60.540.392,04	63.562.638,62	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	54.486.352,84	57.206.374,76	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/mai/2020 às 09h e 27m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	694.507,80	694.507,80
Interna	694.507,80	694.507,80
Empréstimos	694.507,80	694.507,80
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	694.507,80	694.507,80

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	288.921.084,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	288.921.084,63	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	694.507,80	0,24
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	46.227.373,54	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	41.604.636,19	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.224.475,92	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/mai/2020 as 09h e 28m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

Continuação

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	288.921.084,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	288.921.084,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	288.921.084,63	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	132.636.197,53	45,91
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	156.017.385,70	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	148.216.516,42	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	140.415.647,13	48,60
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	73.967.564,84	25,60
Limite definido por Resolução do Senado Federal	346.705.301,56	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.562.638,62	22,00
<u>OPERACÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	694.507,80	0,24
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	46.227.373,54	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	20.224.475,92	7,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/mai/2020 as 10h e 02m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	273.284.316,20	373.218.048,98	58.314.413,47	15,62	99.771.791,30	26,73	273.446.257,68
RECEITAS CORRENTES	273.284.316,20	274.947.017,16	57.051.049,49	20,75	97.972.669,11	35,63	176.974.348,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.248.273,00	51.248.273,00	14.305.383,54	27,91	20.541.805,74	40,08	30.706.467,26
Impostos	47.637.118,00	47.637.118,00	13.421.912,97	28,18	19.034.709,24	39,96	28.602.408,76
Taxas	3.178.148,00	3.178.148,00	827.148,87	26,03	1.403.913,42	44,17	1.774.234,58
Contribuição de Melhoria	433.007,00	433.007,00	56.321,70	13,01	103.183,08	23,83	329.823,92
CONTRIBUIÇÕES	14.630.008,00	14.630.008,00	3.180.522,99	21,74	4.915.592,04	33,60	9.714.415,96
Contribuições Sociais	7.048.803,00	7.048.803,00	1.308.662,26	18,57	1.876.533,90	26,62	5.172.269,10
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.581.205,00	7.581.205,00	1.871.860,73	24,69	3.039.058,14	40,09	4.542.146,86
RECEITA PATRIMONIAL	16.114.497,00	16.114.497,00	2.552.025,23	15,84	3.570.488,15	22,16	12.544.008,85
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	16.114.497,00	16.114.497,00	2.552.025,23	15,84	3.570.488,15	22,16	12.544.008,85
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.215.000,00	19.215.000,00	3.217.204,53	16,74	6.480.878,66	33,73	12.734.121,34
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	19.215.000,00	19.215.000,00	3.217.204,53	16,74	6.480.878,66	33,73	12.734.121,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	171.386.715,20	173.049.416,16	33.228.411,23	19,20	61.775.433,63	35,70	111.273.982,53
Transferências da União e de suas Entidades	67.764.689,00	68.473.650,54	14.385.379,43	21,01	25.440.050,74	37,15	43.033.599,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	56.434.557,20	57.077.296,62	10.817.500,47	18,95	19.763.934,84	34,63	37.313.361,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	311.000,00	0,00	0,00	311.000,00	100,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	47.187.469,00	47.187.469,00	8.025.531,33	17,01	16.260.448,05	34,46	30.927.020,95
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	689.823,00	689.823,00	567.501,97	82,27	688.470,89	99,80	1.352,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	121.823,00	121.823,00	51.342,97	42,15	118.780,80	97,50	3.042,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	156.680,00	156.680,00	468.572,27	299,06	468.572,27	299,06	-311.892,27
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	411.320,00	411.320,00	47.586,73	11,57	101.117,82	24,58	310.202,18
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	98.271.031,82	1.263.363,98	1,29	1.799.122,19	1,83	96.471.909,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	694.507,80	0,00	694.507,80	0,00	-694.507,80
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	694.507,80	0,00	694.507,80	0,00	-694.507,80
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	11.011,78	0,00	35.465,12	0,00	-35.465,12
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.011,78	0,00	35.465,12	0,00	-35.465,12
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	98.271.031,82	557.844,40	0,57	1.069.149,27	1,09	97.201.882,55
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	97.961.497,35	557.844,40	0,57	829.614,80	0,85	97.131.882,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	309.534,47	0,00	0,00	239.534,47	77,39	70.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.730.258,00	14.730.258,00	2.457.279,82	16,68	3.761.780,88	25,54	10.968.477,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	288.014.574,20	387.948.306,98	60.771.693,29	15,66	103.533.572,18	26,69	284.414.734,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	288.014.574,20	387.948.306,98	60.771.693,29	15,66	103.533.572,18	26,69	284.414.734,80
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	288.014.574,20	387.948.306,98	60.771.693,29	15,66	103.533.572,18	26,69	284.414.734,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	20.414.874,85	-	-	2.980.459,29	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	20.414.874,85	-	-	2.980.459,29	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	274.174.906,20	393.678.663,83	106.902.072,86	192.525.818,00	201.152.845,83	44.197.954,06	74.970.741,92	318.707.921,91	73.500.223,72
DESPESAS CORRENTES	230.386.679,48	240.960.917,23	32.724.172,84	109.658.364,63	131.302.552,60	40.359.144,97	70.220.334,61	170.740.582,62	69.617.514,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.590.538,61	130.643.452,29	22.338.832,42	45.746.878,98	84.896.573,31	22.833.353,56	43.428.067,01	87.215.385,28	43.422.237,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	1.853.000,00	1.147.000,00	323.209,63	647.698,60	2.352.301,40	647.698,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.796.140,87	107.317.464,94	10.385.340,42	62.058.485,65	45.258.979,29	17.202.581,78	26.144.569,00	81.172.895,94	25.547.578,05
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	97.796.140,87	107.317.464,94	10.385.340,42	62.058.485,65	45.258.979,29	17.202.581,78	26.144.569,00	81.172.895,94	25.547.578,05
DESPESAS DE CAPITAL	14.398.773,72	124.069.700,72	74.177.900,02	82.867.453,37	41.202.247,35	3.838.809,09	4.750.407,31	119.319.293,41	3.882.709,55
INVESTIMENTOS	10.148.773,72	119.819.700,72	74.177.900,02	79.217.453,37	40.602.247,35	3.345.176,56	3.766.256,11	116.053.444,61	2.898.558,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.250.000,00	4.250.000,00	0,00	3.650.000,00	600.000,00	493.632,53	984.151,20	3.265.848,80	984.151,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.389.453,00	28.648.045,88	0,00	0,00	28.648.045,88	0,00	0,00	28.648.045,88	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.263.459,00	15.108.309,00	681.600,56	11.122.390,99	3.985.918,01	2.469.503,30	3.795.268,79	11.313.040,21	3.794.607,68
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	288.438.365,20	408.786.972,83	107.583.673,42	203.648.208,99	205.138.763,84	46.667.457,36	78.766.010,71	330.020.962,12	77.294.831,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	288.438.365,20	408.786.972,83	107.583.673,42	203.648.208,99	205.138.763,84	46.667.457,36	78.766.010,71	330.020.962,12	77.294.831,40
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	24.767.561,47	-	26.238.740,78
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	288.438.365,20	408.786.972,83	107.583.673,42	203.648.208,99	-	46.667.457,36	103.533.572,18	-	103.533.572,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/mar/2020 às 10h e 15m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.730.258,00	14.730.258,00	2.457.279,82	16,68	3.761.780,88	25,54	10.968.477,12
RECEITAS CORRENTES	14.730.258,00	14.730.258,00	2.457.279,82	16,68	3.761.780,88	25,54	10.968.477,12
CONTRIBUIÇÕES	14.730.258,00	14.730.258,00	2.457.279,82	16,68	3.761.780,88	25,54	10.968.477,12
Contribuições Sociais	14.730.258,00	14.730.258,00	2.457.279,82	16,68	3.761.780,88	25,54	10.968.477,12



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.263.459,00	15.108.309,00	681.600,56	11.122.390,99	3.985.918,01	2.469.503,30	3.795.268,79	11.313.040,21	3.794.607,68
DESPESAS CORRENTES	14.263.459,00	15.108.309,00	681.600,56	11.122.390,99	3.985.918,01	2.469.503,30	3.795.268,79	11.313.040,21	3.794.607,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.263.459,00	15.048.459,00	681.600,56	11.122.390,99	3.926.068,01	2.469.503,30	3.795.268,79	11.253.190,21	3.794.607,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	59.850,00	0,00	0,00	59.850,00	0,00	0,00	59.850,00	0,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	274.174.906,20	393.678.663,83	106.902.072,86	192.525.818,00	94,54	201.152.845,83	44.197.954,06	74.970.741,92	95,18	318.707.921,91
LEGISLATIVA	10.165.713,00	10.535.852,62	1.266.707,44	3.154.865,57	1,55	7.380.987,05	1.746.607,74	2.875.006,15	3,65	7.660.846,47
Ação Legislativa	10.165.713,00	10.535.852,62	1.266.707,44	3.154.865,57	1,55	7.380.987,05	1.746.607,74	2.875.006,15	3,65	7.660.846,47
ADMINISTRAÇÃO	45.283.960,09	46.280.291,88	6.851.770,22	21.622.346,27	10,62	24.657.945,61	7.604.558,85	14.679.151,14	18,64	31.601.140,74
Planejamento e Orçamento	351.000,00	467.014,50	207.489,25	307.469,53	0,15	159.544,97	117.221,13	125.628,94	0,16	341.385,56
Administração Geral	40.204.594,09	41.106.344,48	6.118.893,44	17.085.398,93	8,39	24.020.945,55	6.713.689,18	13.196.054,45	16,75	27.910.290,03
Administração Financeira	4.541.366,00	4.541.366,00	480.418,53	4.166.508,81	2,05	374.857,19	770.882,00	1.353.290,47	1,72	3.188.075,53
Normatização e Fiscalização	187.000,00	165.566,90	44.969,00	62.969,00	0,03	102.597,90	2.766,54	4.177,28	0,01	161.389,62
DEFESA NACIONAL	98.267,72	98.267,72	13.807,35	37.407,35	0,02	60.860,37	8.897,46	12.408,77	0,02	85.858,95
Defesa Terrestre	98.267,72	98.267,72	13.807,35	37.407,35	0,02	60.860,37	8.897,46	12.408,77	0,02	85.858,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.651.218,04	9.384.143,04	1.288.295,69	3.487.416,71	1,71	5.896.726,33	1.047.465,78	1.736.358,42	2,20	7.647.784,62
Administração Geral	4.737.873,00	4.737.873,00	603.704,25	1.734.036,45	0,85	3.003.836,55	698.745,56	1.327.437,80	1,69	3.410.435,20
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência ao Idoso	114.600,00	154.600,00	-3.240,00	8.148,29	0,00	146.451,71	2.819,44	2.819,44	0,00	151.780,56
Assistência ao Portador de Deficiência	66.334,00	66.334,00	0,00	0,00	0,00	66.334,00	0,00	0,00	0,00	66.334,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.388.663,72	1.565.663,72	274.127,54	535.235,78	0,26	1.030.427,94	80.922,00	89.315,09	0,11	1.476.348,63
Assistência Comunitária	2.338.747,32	2.854.672,32	413.703,90	1.209.996,19	0,59	1.644.676,13	264.978,78	316.786,09	0,40	2.537.886,23
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.100.000,00	7.100.000,00	1.133.847,13	2.181.090,97	1,07	4.918.909,03	1.133.847,13	2.181.090,97	2,77	4.918.909,03
Previdência do Regime Estatutário	7.100.000,00	7.100.000,00	1.133.847,13	2.181.090,97	1,07	4.918.909,03	1.133.847,13	2.181.090,97	2,77	4.918.909,03
SAÚDE	66.118.204,74	97.557.188,68	11.482.063,12	34.095.286,21	16,74	63.461.902,47	13.055.589,43	21.940.285,94	27,86	75.616.902,74
Administração Geral	4.188.000,00	5.567.271,73	899.209,81	2.400.978,83	1,18	3.166.292,90	883.776,40	2.063.962,25	2,62	3.503.309,48
Atenção Básica	13.846.454,90	15.975.800,37	2.884.830,16	6.804.430,33	3,34	9.171.370,04	2.437.044,05	4.870.771,78	6,18	11.105.028,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.693.749,84	72.238.984,64	7.041.071,64	23.598.614,05	11,59	48.640.370,59	9.238.627,78	14.050.207,17	17,84	58.188.777,47
Suporte Profilático e Terapêutico	720.000,00	1.097.131,94	123.571,08	123.571,08	0,06	973.560,86	6.687,00	6.687,00	0,01	1.090.444,94
Vigilância Sanitária	1.020.500,00	1.015.500,00	237.908,00	476.865,55	0,23	538.634,45	233.856,52	463.357,80	0,59	552.142,20
Vigilância Epidemiológica	1.649.500,00	1.662.500,00	295.472,43	690.826,37	0,34	971.673,63	255.597,68	485.299,94	0,62	1.177.200,06
EDUCAÇÃO	67.510.178,98	69.302.803,65	10.383.892,92	24.644.796,22	12,10	44.658.007,43	11.692.796,90	19.583.458,85	24,86	49.719.344,80
Ensino Fundamental	50.473.146,00	51.975.367,39	7.616.944,90	19.441.053,41	9,55	32.534.313,98	8.910.566,23	14.447.444,81	18,34	37.527.922,58
Educação Infantil	16.202.899,12	16.494.302,40	2.644.209,30	4.961.452,58	2,44	11.532.849,82	2.656.130,61	4.913.661,02	6,24	11.580.641,38
Educação de Jovens e Adultos	626.000,00	625.000,00	122.738,72	242.290,23	0,12	382.709,77	126.100,06	222.353,02	0,28	402.646,98
Educação Especial	208.133,86	208.133,86	0,00	0,00	0,00	208.133,86	0,00	0,00	0,00	208.133,86
CULTURA	670.346,00	670.346,00	63.477,57	122.118,83	0,06	548.227,17	61.594,32	112.712,99	0,14	557.633,01
Diffusão Cultural	670.346,00	670.346,00	63.477,57	122.118,83	0,06	548.227,17	61.594,32	112.712,99	0,14	557.633,01
URBANISMO	7.124.000,00	11.958.508,18	-30.322,30	5.500.925,20	2,70	6.457.582,98	2.716.606,11	3.195.476,48	4,06	8.763.031,70
Infra-Estrutura Urbana	7.124.000,00	11.958.508,18	-30.322,30	5.500.925,20	2,70	6.457.582,98	2.716.606,11	3.195.476,48	4,06	8.763.031,70
HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SANEAMENTO	11.717.219,91	84.789.250,31	72.930.087,47	80.883.891,44	39,72	3.905.358,87	2.136.673,42	3.193.608,21	4,05	81.595.642,10
Saneamento Básico Urbano	11.717.219,91	84.789.250,31	72.930.087,47	80.883.891,44	39,72	3.905.358,87	2.136.673,42	3.193.608,21	4,05	81.595.642,10
GESTÃO AMBIENTAL	1.305.089,00	5.197.921,00	174.250,19	410.906,50	0,20	4.787.014,50	188.236,92	367.452,09	0,47	4.830.468,91
Preservação e Conservação Ambiental	1.305.089,00	5.197.921,00	174.250,19	410.906,50	0,20	4.787.014,50	188.236,92	367.452,09	0,47	4.830.468,91
AGRICULTURA	3.932.133,00	4.934.133,00	1.307.296,06	3.263.675,38	1,60	1.670.457,62	637.959,76	1.067.793,21	1,36	3.866.339,79
Extensão Rural	3.932.133,00	4.934.133,00	1.307.296,06	3.263.675,38	1,60	1.670.457,62	637.959,76	1.067.793,21	1,36	3.866.339,79
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	297.905,20	0,00	0,00	0,00	297.905,20	0,00	0,00	0,00	297.905,20
Promoção Comercial	0,00	297.905,20	0,00	0,00	0,00	297.905,20	0,00	0,00	0,00	297.905,20
ENERGIA	7.581.205,00	8.627.956,35	0,00	7.581.191,35	3,72	1.046.765,00	1.340.038,08	2.383.848,90	3,03	6.244.107,45
Energia Elétrica	7.581.205,00	8.627.956,35	0,00	7.581.191,35	3,72	1.046.765,00	1.340.038,08	2.383.848,90	3,03	6.244.107,45
DESPORTO E LAZER	276.917,72	1.045.050,32	36.900,00	36.900,00	0,02	1.008.150,32	10.240,00	10.240,00	0,01	1.034.810,32
Desporto Comunitário	276.917,72	1.045.050,32	36.900,00	36.900,00	0,02	1.008.150,32	10.240,00	10.240,00	0,01	1.034.810,32
ENCARGOS ESPECIAIS	35.312.761,00	35.312.761,00	0,00	5.503.000,00	2,70	29.809.761,00	816.842,16	1.631.849,80	2,07	33.680.911,20
Serviço da Dívida Interna	7.250.000,00	7.250.000,00	0,00	5.503.000,00	2,70	1.747.000,00	816.842,16	1.631.849,80	2,07	5.618.150,20
Outros Encargos Especiais	28.062.761,00	28.062.761,00	0,00	0,00	0,00	28.062.761,00	0,00	0,00	0,00	28.062.761,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.326.692,00	585.284,88	0,00	0,00	0,00	585.284,88	0,00	0,00	0,00	585.284,88
Reserva de Contingência geral	1.326.692,00	585.284,88	0,00	0,00	0,00	585.284,88	0,00	0,00	0,00	585.284,88
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	14.263.459,00	15.108.309,00	681.600,56	11.122.390,99	5,46	3.985.918,01	2.469.503,30	3.795.268,79	4,82	11.313.040,21
LEGISLATIVA	154.000,00	154.000,00	28.519,49	54.923,40	0,03	99.076,60	28.519,49	54.923,40	0,07	99.076,60
Ação Legislativa	154.000,00	154.000,00	28.519,49	54.923,40	0,03	99.076,60	28.519,49	54.923,40	0,07	99.076,60
ADMINISTRAÇÃO	3.424.363,00	3.424.363,00	56.900,37	2.980.806,22	1,46	443.556,78	556.478,29	871.569,87	1,11	2.552.793,13
Administração Geral	3.424.363,00	3.424.363,00	56.900,37	2.980.806,22	1,46	443.556,78	556.478,29	871.569,87	1,11	2.552.793,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	312.153,00	312.153,00	0,00	220.000,00	0,11	92.153,00	37.919,65	56.923,83	0,07	255.229,17
Administração Geral	312.153,00	312.153,00	0,00	220.000,00	0,11	92.153,00	37.919,65	56.923,83	0,07	255.229,17
SAÚDE	3.647.000,00	3.647.000,00	594.899,89	978.183,67	0,48	2.668.816,33	573.938,86	956.037,59	1,21	2.690.962,41
Administração Geral	290.000,00	290.000,00	69.869,92	103.124,49	0,05	186.875,51	47.723,84	80.978,41	0,10	209.021,59
Atenção Básica	700.000,00	700.000,00	103.798,76	269.418,94	0,13	430.581,06	104.157,41	269.418,94	0,34	430.581,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.282.000,00	2.282.000,00	359.534,69	512.803,20	0,25	1.769.196,80	360.361,09	512.803,20		



MUNICÍPIO DE VILHENA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Desporto Comunitário	0,00	59.850,00	0,00	0,00	0,00	59.850,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1,00
TOTAL	288.438.365,20	408.786.972,83	107.583.673,42	203.648.208,99	100,00	205.138.763,84	46.667.457,36	78.766.010,71	100,00	59.850,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/mai/2020 às 10h e 25m.

 EDUARDO TOSHIYA TSURU
 PREFEITO

 LORENA HORBACH
 CONTADORA

 ROBERTO SCALERCIO PIRES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

 ERICA PARDO DALA RIVA
 CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5/2.019 A 4/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020		
RECEITAS CORRENTES (I)	28.125.673,48	30.417.938,41	28.967.211,12	23.170.137,90	26.779.882,05	23.253.269,86	25.195.451,33	37.133.876,17	21.611.403,57	23.061.891,75	31.403.204,53	28.994.753,46	328.114.693,63	294.841.687,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.660.601,06	8.737.040,65	3.911.891,34	4.013.413,55	3.709.768,09	2.821.061,62	4.393.104,08	5.262.553,27	2.888.552,01	3.347.870,19	9.523.123,35	4.782.260,19	58.051.239,40	51.248.273,00
IPITU	1.614.190,36	5.158.044,53	708.103,73	553.573,62	353.556,52	294.376,60	275.355,29	335.594,47	255.385,04	217.981,60	5.434.861,95	1.580.026,66	16.781.050,37	11.713.232,00
ISS	1.934.015,64	1.730.500,54	1.745.760,91	2.066.167,43	1.931.511,74	1.948.504,44	2.039.424,38	2.049.839,78	1.792.471,28	1.797.027,19	1.969.734,35	1.382.402,61	22.387.360,29	21.279.882,00
ITBI	307.272,54	512.657,28	371.510,72	348.400,89	359.147,08	293.399,92	436.845,36	520.200,31	330.293,74	341.979,60	314.812,32	370.247,22	4.506.766,98	4.565.997,00
IRRF	529.065,89	1.088.163,24	823.506,78	780.382,11	795.698,92	45.043,94	1.095.096,59	1.825.247,59	175.905,92	623.096,12	1.299.423,42	1.036.586,71	10.117.217,23	10.078.007,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	276.056,63	247.675,06	263.009,20	264.889,50	269.853,83	239.736,72	546.382,46	531.671,12	334.496,03	367.785,68	504.291,31	412.996,99	4.258.844,53	3.611.155,00
Contribuições	1.267.103,25	1.884.561,44	730.536,91	1.713.278,17	1.166.169,21	1.110.367,66	1.205.715,52	2.171.623,09	591.040,90	1.144.028,15	1.778.727,52	1.401.795,47	16.164.947,29	14.630.008,00
Receita Patrimonial	1.920.138,14	2.382.507,68	1.373.472,59	287.011,83	2.447.867,90	2.761.993,38	461.400,58	3.316.635,78	596.758,76	421.704,16	38.111,40	2.513.913,83	17.398.714,87	16.114.497,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.920.138,14	2.382.507,68	1.373.472,59	287.011,83	2.447.867,90	2.761.993,38	461.400,58	3.316.635,78	596.758,76	421.704,16	38.111,40	2.513.913,83	17.398.714,87	16.114.497,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.645.263,95	1.526.567,16	1.767.826,52	1.815.118,44	1.780.528,36	1.799.940,08	2.808.562,50	1.819.575,68	1.704.592,21	1.559.081,92	1.716.341,31	1.500.863,22	21.444.261,35	19.215.000,00
Transferências Correntes	18.553.179,24	15.843.171,18	21.155.430,27	15.029.655,71	17.618.268,34	14.629.069,16	17.359.919,07	24.399.826,13	15.776.250,81	16.522.447,29	17.821.348,26	18.753.971,47	213.462.536,93	192.944.086,96
Cota-Parte do FPM	3.119.781,34	2.457.444,92	3.360.546,73	2.452.969,98	2.183.505,04	2.010.199,95	2.728.128,97	4.644.480,01	2.749.454,07	3.972.838,39	2.323.028,56	2.277.082,25	34.279.460,21	36.522.978,00
Cota-Parte do ICMS	4.286.368,39	3.582.196,35	5.736.852,67	4.471.053,51	4.885.073,18	4.381.068,48	4.544.465,47	5.142.597,56	4.539.888,38	3.686.154,99	5.169.931,03	3.553.234,16	53.978.884,17	50.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.238.313,01	1.169.649,11	1.429.382,66	1.036.928,51	928.794,42	851.030,90	495.267,04	392.146,16	1.634.536,32	1.172.827,57	1.347.962,31	1.103.730,90	12.800.568,91	12.636.532,00
Cota-Parte do ITR	2.359,66	3.798,23	298,16	2.485,37	8.536,92	167.340,89	34.814,59	35.159,48	26.128,40	491,82	2.814,12	372,95	284.600,59	46.222,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	25.329,21	0,00	38.304,78	19.304,21	31.339,64	24.561,90	21.267,30	23.649,54	0,00	41.554,14	21.882,13	0,00	247.192,85	267.622,00
Transferências do FUNDEB	3.669.345,52	4.317.940,38	3.807.343,14	3.902.742,67	3.972.948,35	3.531.265,68	4.340.793,72	4.739.985,04	3.766.039,72	4.387.474,80	4.518.119,96	3.429.318,38	48.383.317,36	47.187.469,00
Outras Transferências Correntes	6.211.682,11	4.312.142,19	6.782.702,13	3.144.171,46	5.608.070,79	3.663.601,36	5.195.181,98	9.421.808,34	3.060.203,92	3.261.105,58	4.437.610,15	8.390.232,83	63.488.512,84	46.283.263,96
Outras Receitas Correntes	79.387,84	44.090,30	28.053,49	311.660,20	57.280,15	130.837,96	89.550,74	163.662,22	54.208,88	66.760,04	525.552,69	41.949,28	1.592.993,79	689.823,00
DEDUÇÕES (II)	2.859.405,72	3.171.631,70	3.318.266,60	2.997.981,17	3.043.975,85	2.240.248,95	3.270.926,55	5.552.616,23	2.069.079,12	3.238.338,68	4.480.551,08	2.950.587,35	39.193.609,00	38.190.751,80
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	3.148,92	0,00	1.989,65	3.197,57	3.197,57	3.197,57	3.197,57	7.603,06	1.989,65	2.078,77	2.078,77	2.078,77	33.757,87	30.450,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	520.060,84	549.425,75	560.167,81	549.524,32	569.638,27	548.928,59	551.681,93	1.608.432,65	7.731,65	560.139,99	1.106.674,85	201.987,41	7.334.394,06	7.048.803,00
Instrução Normativa TCE-RO 56/2002 - IRRF	420.515,58	998.338,26	729.659,09	667.460,99	682.440,19	20.032,33	977.508,34	1.620.536,49	175.905,92	623.096,12	1.299.423,42	1.036.586,71	9.251.503,44	9.041.828,00
Instrução Normativa TCE-RO 177/2003 - PACS/PSF	181.250,00	181.250,00	181.250,00	181.250,00	181.250,00	181.250,00	173.750,00	543.750,00	0,00	184.800,00	205.800,00	229.600,00	2.425.200,00	2.175.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.734.430,38	1.442.617,69	1.845.200,05	1.596.548,29	1.607.449,82	1.486.840,46	1.564.788,71	1.772.294,03	1.883.451,90	1.868.223,80	1.866.574,04	1.480.334,46	20.148.753,63	19.894.670,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.266.267,76	27.246.306,71	25.648.944,52	20.172.156,73	23.735.906,20	21.013.020,91	21.924.524,78	31.581.259,94	19.542.324,45	19.823.553,07	26.922.653,45	26.044.166,11	288.921.084,63	256.650.936,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	25.266.267,76	27.246.306,71	25.648.944,52	20.172.156,73	23.735.906,20	21.013.020,91	21.924.524,78	31.581.259,94	19.542.324,45	19.823.553,07	26.922.653,45	26.044.166,11	288.921.084,63	256.650.936,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	25.266.267,76	27.246.306,71	25.648.944,52	20.172.156,73	23.735.906,20	21.013.020,91	21.924.524,78	31.581.259,94	19.542.324,45	19.823.553,07	26.922.653,45	26.044.166,11	288.921.084,63	256.650.936,16

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 25/mai/2020 às 10h e 27m.

www.elotech.com.br

Continua 1/2



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5/2.019 A 4/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	37.312.761,00	37.312.761,00	9.454.811,85	9.206.005,84
Receita de Contribuições dos Segurados	7.048.803,00	7.048.803,00	1.876.533,90	1.692.356,77
Pessoal Civil	7.048.803,00	7.048.803,00	1.876.533,90	1.692.356,77
Ativo	7.043.763,00	7.043.763,00	1.876.533,90	1.692.356,77
Inativo	5.040,00	5.040,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	14.730.258,00	14.730.258,00	3.761.780,88	3.538.144,75
Pessoal Civil	14.730.258,00	14.730.258,00	3.761.780,88	3.538.144,75
Ativo	14.730.258,00	14.730.258,00	3.761.780,88	3.538.144,75
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	15.498.000,00	15.498.000,00	3.474.288,71	3.962.705,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	15.498.000,00	15.498.000,00	3.474.288,71	3.962.705,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	35.700,00	35.700,00	342.208,36	12.798,60
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	30.450,00	30.450,00	8.225,96	12.798,60
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.250,00	5.250,00	333.982,40	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	37.312.761,00	37.312.761,00	9.454.811,85	9.206.005,84

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	7.110.000,00	7.110.000,00	2.181.090,97	7.430.000,00	2.181.090,97	2.408.426,59	0,00	5.021.573,41
Aposentadorias	6.000.000,00	6.000.000,00	1.835.777,39	4.000.000,00	1.835.777,39	1.388.629,39	0,00	2.611.370,61
Pensões	1.100.000,00	1.100.000,00	345.313,58	1.000.000,00	345.313,58	339.462,04	0,00	660.537,96
Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00	10.000,00	0,00	2.430.000,00	0,00	680.335,16	0,00	1.749.664,84
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	30.037.761,00	30.037.761,00	799.017,42	1.282.707,81	539.234,64	482.157,21	259.782,78	800.550,60
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	30.037.761,00	30.037.761,00	799.017,42	1.282.707,81	539.234,64	482.157,21	259.782,78	800.550,60
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	37.147.761,00	37.147.761,00	2.980.108,39	8.712.707,81	2.720.325,61	2.890.583,80	259.782,78	5.822.124,01

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	165.000,00	165.000,00	6.474.703,46	493.298,03	6.734.486,24	6.315.422,04	9.195.029,07	3.383.881,83
--	-------------------	-------------------	---------------------	-------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	28.062.761,00							



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	79.509,68	1.395.047,14
Investimentos e Aplicações	1.901.387,44	1.831.869,35
Outros Bens e Direitos	143.096.231,87	147.447.115,65

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00						
Recursos para Formação de Reserva		0,00						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019		
RECEITAS CORRENTES	22.582.503,00	22.582.503,00	5.693.030,97	5.671.196,09				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	22.582.503,00	22.582.503,00	5.693.030,97	5.671.196,09				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.982.240,00	1.982.240,00	964.017,42	1.432.707,81	579.996,25	514.733,33	384.021,17	917.974,48
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	157.760,00	157.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.140.000,00	2.140.000,00	964.017,42	1.432.707,81	579.996,25	514.733,33	384.021,17	917.974,48
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	20.442.503,00	20.442.503,00	4.729.013,55	4.238.488,28	5.113.034,72	5.156.462,76		

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	694.507,80	-694.507,80

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	124.069.700,72	82.867.453,37	41.202.247,35
Investimentos	119.819.700,72	79.217.453,37	40.602.247,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.250.000,00	3.650.000,00	600.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	124.069.700,72	82.867.453,37	41.202.247,35
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	124.069.700,72	82.172.945,57	41.896.755,15

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/mai/2020 as 11h e 27m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	274.947.017,16	97.972.669,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.248.273,00	20.541.805,74
IPTU	11.713.232,00	7.488.255,25
ISS	21.279.882,00	6.941.635,43
ITBI	4.565.997,00	1.357.332,88
IRRFF	10.078.007,00	3.135.012,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.611.155,00	1.619.570,01
Contribuições	14.630.008,00	4.915.592,04
Receita Patrimonial	16.114.497,00	3.570.488,15
Aplicações Financeiras (II)	16.114.497,00	3.570.488,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	173.049.416,16	61.775.433,63
Cota-Parte do FPM	29.218.382,40	8.684.121,09
Cota-Parte do ICMS	40.000.000,00	13.559.366,90
Cota-Parte do IPVA	10.109.225,60	4.207.245,44
Cota-Parte do ITR	36.977,60	23.845,85
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	214.097,60	50.749,01
Transferências do FUNDEB	47.187.469,00	16.100.952,86
Outras Transferências Correntes	46.283.263,96	19.149.152,48
Demais Receitas Correntes	19.904.823,00	7.169.349,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	19.904.823,00	7.169.349,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	258.832.520,16	94.402.180,96
RECEITAS DE CAPITAL (V)	98.271.031,82	1.799.122,19
Operações de Crédito (VI)	0,00	694.507,80
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	35.465,12
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	35.465,12
Transferências de Capital	98.271.031,82	1.069.149,27
Convênios	94.367.320,21	652.624,80
Outras Transferências de Capital	3.903.711,61	416.524,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	98.271.031,82	1.104.614,39
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	357.103.551,98	95.506.795,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	240.960.917,23	109.658.364,63	70.220.334,61	69.617.514,17	480.831,24	5.244.155,35	5.170.157,66
Pessoal e Encargos Sociais	130.643.452,29	45.746.878,98	43.428.067,01	43.422.237,52	82.514,47	63.963,45	63.963,45
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.000.000,00	1.853.000,00	647.698,60	647.698,60	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	107.317.464,94	62.058.485,65	26.144.569,00	25.547.578,05	398.316,77	5.180.191,90	5.106.194,21
Transferências Constitucionais e Legais	7.567.491,31	5.161.279,84	1.604.888,04	1.604.888,04	0,00	10.040,86	10.040,86
Demais Despesas Correntes	99.749.973,63	56.897.205,81	24.539.680,96	23.942.690,01	398.316,77	5.170.151,04	5.096.153,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	237.960.917,23	107.805.364,63	69.572.636,01	68.969.815,57	480.831,24	5.244.155,35	5.170.157,66
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	124.069.700,72	82.867.453,37	4.750.407,31	3.882.709,55	1.560.553,92	6.044.111,19	5.295.265,50
Investimentos	119.819.700,72	79.217.453,37	3.766.256,11	2.898.558,35	1.560.553,92	6.044.111,19	5.295.265,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.250.000,00	3.650.000,00	984.151,20	984.151,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	119.819.700,72	79.217.453,37	3.766.256,11	2.898.558,35	1.560.553,92	6.044.111,19	5.295.265,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	28.648.045,88	-	-	-	-	-	-



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	386.428.663,83	187.022.818,00	73.338.892,12	71.868.373,92	2.041.385,16	11.288.266,54	10.465.423,16
---	-----------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	---------------------	----------------------	----------------------

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	11.131.613,11
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	20.716.849,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	96.199,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	647.698,60

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	10.580.113,95
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	711.525,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	133.711.663,24	131.384.385,85
DEDUÇÕES (XXIX)	48.202.441,17	57.416.821,01
Disponibilidade de Caixa	48.200.826,57	57.392.517,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.318.620,16	58.295.140,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.117.793,59	902.623,34
Demais Haveres Financeiros	1.614,60	24.303,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	85.509.222,07	73.967.564,84
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		11.541.657,23

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.215.170,25
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	253.626,97
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.580.113,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	11.131.613,11

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.414.874,85
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	20.414.874,85
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/mai/2020 as 11h e 07m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019						
	(a)	(b)				(f)	(g)					(h)	
			(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)								L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	240.531,38	1.881.660,74	2.041.385,16	0,00	80.806,96	4.595.936,87	24.514.233,67	11.288.266,54	10.465.423,16	370.132,36	18.274.615,02	18.355.421,98	
PODER EXECUTIVO	240.531,38	1.881.660,74	2.041.385,16	0,00	80.806,96	4.538.785,22	24.359.475,47	11.092.630,63	10.269.787,25	370.132,36	18.258.341,08	18.339.148,04	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.151,65	154.758,20	195.635,91	195.635,91	0,00	16.273,94	16.273,94	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	240.531,38	1.881.660,74	2.041.385,16	0,00	80.806,96	4.595.936,87	24.514.233,67	11.288.266,54	10.465.423,16	370.132,36	18.274.615,02	18.355.421,98	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/mai/2020 as 11h e 19m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	47.637.118,00	47.637.118,00	18.922.235,73	39,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.713.232,00	11.713.232,00	7.488.255,25	63,93
1.1.1- IPTU	7.975.143,00	7.975.143,00	6.636.756,30	83,22
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.738.089,00	3.738.089,00	851.498,95	22,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.565.997,00	4.565.997,00	1.357.332,88	29,73
1.2.1- ITBI	4.479.746,00	4.479.746,00	1.351.573,23	30,17
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	86.251,00	86.251,00	5.759,65	6,68
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	21.279.882,00	21.279.882,00	6.941.635,43	32,62
1.3.1- ISS	20.287.966,00	20.287.966,00	6.436.291,32	31,72
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	991.916,00	991.916,00	505.344,11	50,95
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.078.007,00	10.078.007,00	3.135.012,17	31,11
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	99.473.354,00	99.473.354,00	33.623.912,49	33,80
2.1- Cota-Parte FPM	36.522.978,00	36.522.978,00	11.322.403,27	31,00
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	36.522.978,00	36.522.978,00	11.322.403,27	31,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	16.949.208,56	33,90
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	267.622,00	267.622,00	63.436,27	23,70
2.5- Cota-Parte ITR	46.222,00	46.222,00	29.807,29	64,49
2.6- Cota-Parte IPVA	12.636.532,00	12.636.532,00	5.259.057,10	41,62
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	147.110.472,00	147.110.472,00	52.546.148,22	35,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.953.366,00	3.254.235,42	986.893,34	30,33
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.900.000,00	1.900.000,00	598.557,14	31,50
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	943.366,00	943.366,00	388.336,20	41,16
5.4- Transferências Diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	300.869,42	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.913.258,00	3.152.792,47	921.903,02	29,24
6.1- Transferências de Convênios	2.913.258,00	3.152.792,47	921.903,02	29,24
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.866.624,00	6.407.027,89	1.908.796,36	29,79



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.894.670,80	19.894.670,80	7.098.584,20	35,68
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	7.304.595,60	7.304.595,60	2.638.282,18	36,12
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	10.000.000,00	10.000.000,00	3.389.841,66	33,90
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	53.524,40	53.524,40	12.687,26	23,70
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	9.244,40	9.244,40	5.961,44	64,49
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	2.527.306,40	2.527.306,40	1.051.811,66	41,62
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	47.230.832,00	47.230.832,00	16.106.237,71	34,10
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	47.187.469,00	47.187.469,00	16.100.952,86	34,12
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	43.363,00	43.363,00	5.284,85	12,19
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	27.292.798,20	27.292.798,20	9.002.368,66	32,98

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	36.714.000,00	37.499.000,00	16.712.126,75	44,57	12.423.113,03	33,13	4.289.013,72
13.1- Com Educação Infantil	10.610.000,00	10.845.000,00	4.865.089,74	44,86	3.485.186,23	32,14	1.379.903,51
13.2- Com Ensino Fundamental	26.104.000,00	26.654.000,00	11.847.037,01	44,45	8.937.926,80	33,53	2.909.110,21
14- OUTRAS DESPESAS	10.465.832,00	10.516.832,00	4.072.983,85	38,73	2.800.146,80	26,63	1.272.837,05
14.1- Com Educação Infantil	6.695.832,00	6.745.832,00	2.631.362,84	39,01	2.051.761,31	30,42	579.601,53
14.2- Com Ensino Fundamental	3.770.000,00	3.771.000,00	1.441.621,01	38,23	748.385,49	19,85	693.235,52
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	47.179.832,00	48.015.832,00	20.785.110,60	43,29	15.223.259,83	31,70	5.561.850,77

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	785.000,00
17.1 - FUNDEB 60%	785.000,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	785.000,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	14.438.259,83
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	72,26
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	17,39
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	10,36

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	823.598,45
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	381.423,08



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	18.515.899,12	18.950.899,12	7.496.452,58	39,56	5.536.947,54	29,22	0,00
22.1 - Creche	17.305.832,00	17.590.832,00	7.496.452,58	42,62	5.536.947,54	31,48	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	17.305.832,00	17.590.832,00	7.496.452,58	42,62	5.536.947,54	31,48	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.210.067,12	1.360.067,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.210.067,12	1.360.067,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	48.262.156,00	49.618.925,24	22.711.196,51	45,77	15.420.211,69	31,08	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	29.874.000,00	30.425.000,00	13.288.658,02	43,68	9.686.312,29	31,84	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.388.156,00	19.193.925,24	9.422.538,49	49,09	5.733.899,40	29,87	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	66.778.055,12	68.569.824,36	30.207.649,09	44,05	20.957.159,23	30,56	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.002.368,66
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	785.000,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	46.570,56
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	9.833.939,22
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	11.123.220,01
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	21,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.900.000,00	2.013.976,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.298.123,86	6.031.002,67	1.218.147,13	20,20	429.030,13	7,11	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	7.198.123,86	8.044.979,29	1.218.147,13	15,14	429.030,13	5,33	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	73.976.178,98	76.614.803,65	31.425.796,22	41,02	21.386.189,36	27,91	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	46.570,56
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	46.570,56
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.179.904,54	113.976,62
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	16.100.952,86	598.557,14
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	15.604.682,91	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	15.223.259,83	0,00
47.2 Restos a Pagar	381.423,08	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	5.284,85	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.681.459,34	712.533,76
50- (+) Ajustes	376.486,86	0,00
50.1 (+)Retenções	376.486,86	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.057.946,20	712.533,76

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/mai/2020 as 11h e 23m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	47.637.118,00	47.637.118,00	18.922.235,73	39,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.713.232,00	11.713.232,00	7.488.255,25	63,93
IPTU	7.975.143,00	7.975.143,00	6.636.756,30	83,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.738.089,00	3.738.089,00	851.498,95	22,78
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.565.997,00	4.565.997,00	1.357.332,88	29,73
ITBI	4.479.746,00	4.479.746,00	1.351.573,23	30,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	86.251,00	86.251,00	5.759,65	6,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.279.882,00	21.279.882,00	6.941.635,43	32,62
ISS	20.287.966,00	20.287.966,00	6.436.291,32	31,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	991.916,00	991.916,00	505.344,11	50,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	10.078.007,00	10.078.007,00	3.135.012,17	31,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	99.473.354,00	99.473.354,00	33.623.912,49	33,80
Cota-Parte FPM	36.522.978,00	36.522.978,00	11.322.403,27	31,00
Cota-Parte ITR	46.222,00	46.222,00	29.807,29	64,49
Cota-Parte IPVA	12.636.532,00	12.636.532,00	5.259.057,10	41,62
Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	16.949.208,56	33,90
Cota-Parte IPI-Exportação	267.622,00	267.622,00	63.436,27	23,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	147.110.472,00	147.110.472,00	52.546.148,22	35,72

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.142.454,90	7.142.454,90	3.802.458,71	53,24	3.394.218,05	47,52	3.394.131,65	47,52
Despesas Correntes	6.750.419,46	6.750.419,46	3.802.458,71	56,33	3.394.218,05	50,28	3.394.131,65	50,28
Despesas de Capital	392.035,44	392.035,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	18.905.749,84	20.666.741,79	6.144.483,71	29,73	5.438.749,31	26,32	5.438.089,44	26,31
Despesas Correntes	18.724.714,40	19.520.714,40	6.108.984,36	31,29	5.403.249,96	27,68	5.403.249,96	27,68
Despesas de Capital	181.035,44	1.146.027,39	35.499,35	3,10	35.499,35	3,10	34.839,48	3,04
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.166.000,00	1.161.000,00	505.206,41	43,51	505.206,41	43,51	505.206,41	43,51
Despesas Correntes	1.166.000,00	1.161.000,00	505.206,41	43,51	505.206,41	43,51	505.206,41	43,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.079.000,00	1.084.000,00	307.047,57	28,33	307.047,57	28,33	307.047,57	28,33
Despesas Correntes	1.079.000,00	1.084.000,00	307.047,57	28,33	307.047,57	28,33	307.047,57	28,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.428.000,00	4.596.289,32	2.111.583,74	45,94	1.754.075,50	38,16	1.747.486,20	38,02
Despesas Correntes	4.408.000,00	4.516.289,32	2.111.583,74	46,75	1.754.075,50	38,84	1.747.486,20	38,69
Despesas de Capital	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	32.721.204,74	34.850.486,01	12.870.780,14	36,93	11.399.296,84	32,71	11.391.961,27	32,69



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	12.870.780,14	11.399.296,84	11.391.961,27
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.870.780,14	11.399.296,84	11.391.961,27
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	7.881.922,23		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) ¹	3.517.374,61		
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	21,69		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)' (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	36.844.000,00	40.741.124,68	16.232.418,72	39,84
Proveniente da União	33.724.000,00	37.418.310,26	15.199.695,89	40,62
Proveniente dos Estados	3.120.000,00	3.322.814,42	1.032.722,83	31,08
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	220.000,00	94.587.320,21	690.378,33	0,73
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	37.064.000,00	135.328.444,89	16.922.797,05	12,50



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.404.000,00	9.533.345,47	3.271.390,56	34,32	1.745.972,67	18,31	1.681.398,32	17,64
Despesas Correntes	7.404.000,00	8.933.345,47	3.271.390,56	36,62	1.745.972,67	19,54	1.681.398,32	18,82
Despesas de Capital	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	27.960.000,00	47.871.893,26	17.966.933,54	37,53	9.124.261,06	19,06	8.857.816,20	18,50
Despesas Correntes	27.860.000,00	32.325.551,85	17.867.230,49	55,27	9.049.945,21	28,00	8.783.500,35	27,17
Despesas de Capital	100.000,00	15.546.341,41	99.703,05	0,64	74.315,85	0,48	74.315,85	0,48
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	200.000,00	348.291,45	123.571,08	35,48	6.687,00	1,92	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	348.291,45	123.571,08	35,48	6.687,00	1,92	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.220.500,00	1.215.500,00	525.350,46	43,22	511.842,71	42,11	511.617,71	42,09
Despesas Correntes	1.220.500,00	1.215.500,00	525.350,46	43,22	511.842,71	42,11	511.617,71	42,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	646.167,99	351.568,73	54,41	351.568,73	54,41	351.568,73	54,41
Despesas Correntes	0,00	646.167,99	351.568,73	54,41	351.568,73	54,41	351.568,73	54,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	36.784.500,00	59.615.198,17	22.238.814,37	37,30	11.740.332,17	19,69	11.402.400,96	19,13

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.546.454,90	16.675.800,37	7.073.849,27	42,42	5.140.190,72	30,82	5.075.529,97	30,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	46.975.749,84	74.520.984,64	24.111.417,25	32,36	14.563.010,37	19,54	14.295.905,64	19,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	720.000,00	1.097.131,94	123.571,08	11,26	6.687,00	0,61	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.220.500,00	1.215.500,00	525.350,46	43,22	511.842,71	42,11	511.617,71	42,09
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.824.500,00	1.837.500,00	735.178,50	40,01	529.652,07	28,82	528.580,07	28,77
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.478.000,00	5.857.271,73	2.504.103,32	42,75	2.144.940,66	36,62	2.138.351,36	36,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	69.765.204,74	101.204.188,68	35.073.469,88	34,66	22.896.323,53	22,62	22.549.984,75	22,28
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ⁹								
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	110.325.972,00	87.495.273,83	30.307.333,85	34,64	40.805.816,05	46,64	41.143.747,26	47,02

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/mai/2020 as 11h e 33m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2020

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

<u>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</u>	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o Bimestre

<u>DESPESAS DE PPP</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/mai/2020 as 11h e 34m.

Nota:

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	288.014.574,20
Previsão Atualizada	387.948.306,98
Receitas Realizadas	103.533.572,18
Déficit Orçamentário	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.980.459,29
DESPESAS	
Dotação Inicial	288.438.365,20
Dotação Atualizada	408.786.972,83
Despesas Empenhadas	203.648.208,99
Despesas Liquidadas	78.766.010,71
Despesas Pagas	77.294.831,40
Superávit Orçamentário	24.767.561,47
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	203.648.208,99
Despesas Liquidadas	78.766.010,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	288.921.084,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	288.921.084,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	288.921.084,63



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		9.454.811,85	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		9.454.811,85	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	711.525,00	10.580.113,95	1.486,96
Resultado Primário	20.716.849,00	11.131.613,11	53,73



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.122.192,12	0,00	2.041.385,16	80.806,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	28.898.260,69	370.132,36	10.269.787,25	18.258.341,08
Poder Legislativo	211.909,85	0,00	195.635,91	16.273,94
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.232.362,66	370.132,36	12.506.808,32	18.355.421,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	11.123.220,01	<18% / 25%>	21,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	12.423.113,03	60%	77,13
Complementação da União ao FUNDEB		R\$4.500.000,00	



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	694.507,80	-694.507,80		
Despesa de Capital Líquida	82.867.453,37	41.202.247,35		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	27.937.653,36	47.901.378,24	67.543.683,35	59.199.080,58
Despesas Previdenciárias	12.353.155,89	26.498.906,69	45.862.098,35	58.701.294,45
Resultado Previdenciário	15.584.497,47	21.402.471,55	21.681.585,00	497.786,13
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos	35.465,12	-35.465,12		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.399.296,84	15,00	21,69	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

www.elotech.com.br

Continua 4/5



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.020/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/mai/2020 as 11h e 50m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 69 / 2020**Natureza: Normal**

DATA: 26/05/2020 PROTOCOLO: /

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: NEXUS INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 84.598.382/0001-97

Insc. Estadual: 0000000039286-3

Endereço: RUA: COSTA E SILVA Nº 76 - CENTRO,

Bairro: Centro Cidade: Vilhena - RO

CEP: 78.995-000

Telefone:

Fornecedor: CAMARA INFORMATICA LTDA-ME

CNPJ: 13.108.368/0001-10

Insc. Estadual:

Endereço: RUA NELSON TREMEA, 260

Bairro: Centro Cidade: Vilhena - RO

CEP: 76.980-000

Telefone:

OBJETO

Aquisição de Material de Consumo (fio de rede, conectores RJ45), e Material Permanente (switch 16 portas) para atender a Secretaria Municipal de Saúde que necessita adequar o espaço físico do Auditório Municipal para atender ao FMS, conforme Decreto Estadual 24.871/2020, Decreto Municipal 448.795/2020 a Lei 13.979/2020 e adstrito a Lei 8.666/93 Art. 24 IV.

JUSTIFICATIVA

Esta Aquisição visa atender a SEMUS/FMS em relação aos Decretos Estadual e Municipal quanto a quantidade de pessoas por ambiente, visando minimizar o risco de transmissão do Corona Vírus e garantir condições adequadas e seguras aos Servidores que desempenham suas atividades junto a este Setor.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1400110122007121113390300000	002004	MATERIAL DE CONSUMO
1400110122007121114490520000	002004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	52967	Cabo de rede cat. 5	Metro	300.00	1.3000	390.00
1	2	34378	CONECTOR RJ45	Unidad	40.00	1.0000	40.00
1	3	50692	Switch /1000 16 portas	Unid	1.00	546.0000	546.00
Total:							976.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS



SAAE - SERVICO AUTONOMO AGUAS E ESGOTOS

Estado de Rondônia

Exercício: 2019

Balanço Orçamentário

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XII da Lei nº 4.320/64

Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	17.542.000,00	20.212.014,73	20.316.596,57	104.581,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	25.000,00	3.936,20	-21.063,80
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	3.936,20	-21.063,80
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.347.000,00	19.884.475,99	20.000.778,62	116.302,63
Receita Bruta de Serviços	17.347.000,00	19.884.475,99	20.000.778,62	116.302,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.000,00	302.538,74	311.881,75	9.343,01
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	170.000,00	302.538,74	311.881,75	9.343,01
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	77.688.500,19	1.789.666,01	-75.898.834,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	169.800,00	169.800,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	169.800,00	169.800,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	77.518.700,19	1.619.866,01	-75.898.834,18
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	77.518.700,19	1.619.866,01	-75.898.834,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	17.542.000,00	97.900.514,92	22.106.262,58	-75.794.252,34

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS****Estado de Rondônia****Exercício: 2019****Balanco Orçamentário****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XII da Lei nº 4.320/64****Período de Janeiro a Dezembro**

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	17.542.000,00	97.900.514,92	22.106.262,58	-75.794.252,34
DÉFICIT (IV)	0,00	336.725,25	0,00	-336.725,25
TOTAL (V) = (III + IV)	17.542.000,00	98.237.240,17	22.106.262,58	-76.130.977,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	336.725,25	161.840,06	-
Superávit Financeiro	-	336.725,25	161.840,06	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	16.291.267,00	19.493.622,89	19.433.427,43	18.630.802,18	18.622.759,78	60.195,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.736.036,00	4.094.962,35	4.075.454,54	4.075.454,54	4.075.454,54	19.507,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.555.231,00	15.398.660,54	15.357.972,89	14.555.347,64	14.547.305,24	40.687,65
DESPESAS DE CAPITAL	1.250.733,00	78.743.617,28	1.245.491,90	1.046.204,09	1.027.359,09	77.498.125,38
INVESTIMENTOS	1.250.733,00	78.743.617,28	1.245.491,90	1.046.204,09	1.027.359,09	77.498.125,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	17.542.000,00	98.237.240,17	20.678.919,33	19.677.006,27	19.650.118,87	77.558.320,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)	17.542.000,00	98.237.240,17	20.678.919,33	19.677.006,27	19.650.118,87	77.558.320,84
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	1.427.343,25	2.429.256,31	2.456.143,71	-1.427.343,25
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	17.542.000,00	98.237.240,17	22.106.262,58	22.106.262,58	22.106.262,58	76.130.977,59

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS****Estado de Rondônia****Exercício: 2019****Balanco Orçamentário****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XII da Lei nº 4.320/64****Período de Janeiro a Dezembro****ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

<u>RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	
DESPESAS CORRENTES	4.184.888,95	123.239,43	1.587.948,72	1.587.948,72	11.438,27	2.708.741,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.184.888,95	123.239,43	1.587.948,72	1.587.948,72	11.438,27	2.708.741,39
DESPESAS DE CAPITAL	137.639,48	51.590,00	135.139,48	135.139,48	0,00	54.090,00
INVESTIMENTOS	62.639,48	51.590,00	60.139,48	60.139,48	0,00	54.090,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	75.000,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.322.528,43	174.829,43	1.723.088,20	1.723.088,20	11.438,27	2.762.831,39

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	
DESPESAS CORRENTES	4.734,80	647,46	5.047,46	0,00	334,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.734,80	647,46	5.047,46	0,00	334,80
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.734,80	647,46	5.047,46	0,00	334,80

1.) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias**Receitas Intraorçamentárias**

Receita Corrente Intraorçamentária	0,00
Receita Capital Intraorçamentária	0,00

Despesas Intraorçamentárias

Despesas Empenhadas	311.950,64
Despesas Liquidadas	311.950,64
Despesas Pagas	311.950,64

2.) Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito

	Créditos (-) Anulações	Despesa Executada	Saldo Dotação
Inicial	17.542.000,00	20.162.340,46	-2.620.340,46
Suplementar	2.640.526,92	0,00	2.640.526,92
Sub Total	20.182.526,92	20.162.340,46	20.186,46
Especial	78.054.713,25	516.578,87	77.538.134,38
Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Dotação Atualizada	98.237.240,17	20.678.919,33	77.558.320,84

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS****Estado de Rondônia****Exercício: 2019****Balanço Orçamentário****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XII da Lei nº 4.320/64****Período de Janeiro a Dezembro****3.) Utilização de superávit financeiro e da reabertura de crédito especiais e extraordinários, bem e**

Crédito/Fonte e Recursos	Crédito Aberto	Despesa Executada	Saldo Dotação
Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro	336.725,25	161.840,06	174.885,19
30000000 - Recursos Ordinários	336.725,25	161.840,06	174.885,19
Reabertura de Créditos Adicionais Especiais	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais Extraordinários	0,00	0,00	0,00

4.) Atualizações Monetárias autorizadas por Lei, efetuada antes e após apuração da LOA, que compõe

Dotação Inicial	17.542.000,00
Atualização Monetária	0,00
Dotação Atualizada	17.542.000,00

Restos a pagar não processados liquidados

Entidade	Empenho	Saldo A Pagar	Conta Bancária
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS			
CSANEO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA E	176 / 2016	27.322,57	
PAZ AMBIENTAL LTDA - EPP	502 / 2018	316,29	
INTERAÇÃO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	518 / 2016	33.765,50	
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	782 / 2018	475,92	
VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	999 / 2018	62,90	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1002 / 2018	161,34	
	Total da Entidade	62.104,52	
	Total Consolidado	62.104,52	

6.) Utilização de recursos de exercícios anteriores e vinculados ao RPPS

	Receita Realizada	Despesa Executada	Diferença
Superávit/Déficit Orçamentário	22.106.262,58	20.678.919,33	1.427.343,25
	Consolidado	RPPS	Diferença
Superávit/Déficit Financeiro exercício anterior	-4.021.710,15	0,00	-4.021.710,15
	Crédito Aberto	Despesa Executada	
Abertura Créditos Adicionais por Superávit Financeiro	336.725,25	161.840,06	

Utilização de Superávit Financeiro:

Em virtude da crise econômico-financeira pela qual passa o país, acarretou restrições orçamentárias a todos os órgãos do Governo Federal e restringiu significativamente o orçamento da Secretaria nacional de Saneamento para o ano de 2019, impossibilitado ao ministério, neste momento, garantir os repasses da União necessários para o andamento regular das obras, a menos que fato novo ocorra. Fato esse objetivou a decisão e DECLARA a SUSPENSÃO do certame, da Concorrência Pública Nº 001/SAAE/2019 Processo Nº 129/2019 e Concorrência Pública Nº 002/SAAE/2019 Processo Nº 130/2019, ficando suspensos os processos até nova deliberação. Desta forma, os valores inseridos na LOA de 2019 não foram empenhados. E que R\$ 31.753.491,31 correspondem à Obra de ampliação e readequação do Sistema de Abastecimento de Água em Vilhena, com 174.885,19 de contra partida. Já o valor de 45.569.748,88 corresponde à Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário em Vilhena.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS

Estado de Rondônia

Exercício: 2019

Balanço Orçamentário

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XII da Lei nº 4.320/64

Período de Janeiro a Dezembro

RONALDO TEODORO VENTURA
Contador

Maciel Albino Wobeto
Diretor Geral

Altair Moresco
CONTROLADOR GERAL

ROGERIO ARAUJO VIEIRA
DIRETOR DE CONTROLE ORÇAM.E FINAN.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

Estado de Rondônia

BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/05/2020

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	22.106.262,58	18.911.435,79	Despesa Orçamentária (VI)	20.678.919,33	18.123.353,79
Ordinária	20.486.396,57	18.065.792,47	Ordinária	20.361.628,27	18.117.159,89
Recursos Ordinários	20.486.396,57	18.065.792,47	Recursos Ordinários	20.361.628,27	18.117.159,89
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Vinculada	1.619.866,01	845.643,32	Vinculada	317.291,06	6.193,90
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Convênios	1.619.866,01	845.643,32	Convênios	155.451,00	6.193,90
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	1.619.866,01	845.643,32	Transferências de Convênios - Outros	155.451,00	6.193,90
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	161.840,06	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.649.024,67	1.321.519,69	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.347.702,35	2.261.861,39
Inscrição de Restos a Pagar Processados	26.887,40	647,46	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	5.047,46	312.669,35
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.001.913,06	174.829,43	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.723.088,20	801.703,18
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.585.170,61	1.140.147,84	Valores Restituíveis	1.610.148,88	1.141.838,85
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	25.635,79	244,95	Outras Operações	0,00	0,00
Realizável	9.417,81	5.650,01	Realizável	9.417,81	5.650,01
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	506.008,24	658.267,94	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.234.673,81	506.008,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	506.008,24	658.267,94	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.234.673,81	506.008,24
Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00	Banco Conta Movimento RPPS	0,00	0,00
Banco Conta Movimento Demais Contas	506.008,24	658.267,94	Banco Conta Movimento Demais Contas	1.234.673,81	506.008,24
Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto e Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00	Investimentos e aplicações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00	Investimentos e aplicações RPPS Taxa Admin.	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Curto Prazo RPPS	0,00	0,00
Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00	Investimentos e aplicações Longo Prazo RPPS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	25.261.295,49	20.891.223,42	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	25.261.295,49	20.891.223,42

RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES

No balanço Financeiro, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo suas destinações e funções e a despesa Orçamentária segundo suas destinações e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentária, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

As retenções são contabilizadas por ocasião da liquidação das despesas.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

Estado de Rondônia

BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/05/2020

PÁGINA: 1

RONALDO TEODORO VENTURA
Contador

Maciel Albino Wobeto
Diretor Geral

Altair Moresco
CONTROLADOR GERAL

ROGERIO ARAUJO VIEIRA
DIRETOR DE CONTROLE ORÇAM.E FINAN.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 25/05/2020

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.030.886,50	1.021.801,72	PASSIVO CIRCULANTE	27.222,20	30.360,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.234.673,81	506.008,24	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	27.222,20	5.382,26
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	24.978,27
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	796.212,69	515.793,48			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.138.504,34	9.190.659,66	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	2.257.638,21	2.530.534,29	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	2.257.638,21	2.530.534,29	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	2.780.528,97	3.053.425,05	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-522.890,76	-522.890,76	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	27.222,20	30.360,53
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	6.880.866,13	6.660.125,37			
Bens Móveis	3.378.873,79	3.525.834,60			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-1.183.325,02	-1.012.021,59			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	4.685.317,36	4.146.312,36			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
TOTAL	11.169.390,84	10.212.461,38	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.142.168,64	10.182.100,85
			TOTAL	11.169.390,84	10.212.461,38

ATIVO FINANCEIRO	1.234.673,81	506.008,24	PASSIVO FINANCEIRO	3.791.966,65	4.527.718,39
ATIVO PERMANENTE	9.934.717,03	9.706.453,14	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				7.377.424,19	5.684.742,99

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS****Estado de Rondônia****BALANÇO PATRIMONIAL****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 25/05/2020

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários	307.349,28	307.346,98
014 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	-2.864.642,12	-4.329.057,13
TOTAL	-2.557.292,84	-4.021.710,15

Divida Ativa Não Tributária - Composição Atual

<u>DIVIDA</u>	<u>EXERCÍCIO</u>	<u>PRINCIPAL</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>CORREÇÃO</u>	<u>SALDO</u>
Divida Ativa até 2016	2016	600.131,45	192.393,88	10.446,12	117.917,22	920.888,67
Divida Ativa	2017	150.022,52	23.983,56	3.210,41	10.493,07	187.709,56
Divida Ativa	2018	256.417,59	24.127,12	5.335,48	10.346,41	296.226,60
Divida Ativa	2019	1.326.536,26	22.549,40	26.534,44	84,04	1.375.704,14
TOTAIS		2.333.107,82	263.053,96	45.526,45	138.840,74	2.780.528,97

Movimentação Dívida Ativa Não Tributária

Saldo Inicial da Dívida Ativa Não Tributária	3.053.425,05
(+) Inscrição Dívida Ativa Não Tributária de 2019	1.326.536,26
(+) Inscrição Dívida Juros/Multas/Correção	117.215,40
(-) Cobrança Dívida Ativa	1.716.647,74
(=) SALDO FINAL DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	2.780.528,97

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS****Estado de Rondônia****BALANÇO PATRIMONIAL****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 25/05/2020

PÁGINA: 3

Bens Móveis - Metodologia das Políticas de Depreciações, amortizações e exaustão

CONTA	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	TAXA DEPRECIACÃO (ANUAL)	VALOR RESIDUAL (PERCENTUAL)
1231106	peças e conjuntos de reposição	10	10,00	20,00
1231109	Armamentos	10	10,00	20,00
1231110	Semoventes	10	10,00	20,00
123110101	Aparelhos de medição e orientação	10	10,00	20,00
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	10,00	20,00
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	10,00	20,00
123110104	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	10	10,00	20,00
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10,00	20,00
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	10	10,00	20,00
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10,00	20,00
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	10	10,00	20,00
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10,00	20,00
123110110	Equipamentos de montaria	20	5,00	20,00
123110111	Equipamentos e material sigiloso e reservado	10	10,00	20,00
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	10	10,00	20,00
123110113	Equipamentos, peças e acessórios marítimos	10	10,00	20,00
123110114	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	10	10,00	20,00
123110115	Equipamentos, peças e acessórios de proteção ao voo	10	10,00	20,00
123110116	Equipamentos de mergulho e salvamento	10	10,00	20,00
123110117	Equipamentos de manobras e patrulhamento	5	20,00	20,00
123110118	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10,00	20,00
123110119	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	10,00	5,00
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	10	10,00	20,00
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10,00	20,00
123110199	Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10,00	20,00
123110201	Equipamentos de processamento de dados	10	10,00	20,00
123110202	Equipamentos de tecnologia da informação	10	10,00	20,00
123110203	Sistemas aplicativos softwares	10	10,00	20,00
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10,00	20,00
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	10	10,00	20,00
123110303	Mobiliário em geral	10	10,00	20,00
123110304	utensílios em geral	10	10,00	20,00
123110401	Bandeiras, flâmulas e insígnias	10	10,00	20,00
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	10	10,00	20,00
123110403	Discotecas e filmotecas	10	10,00	20,00
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	10	10,00	20,00
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10,00	20,00
123110406	Obras de arte e peças para exposição	10	10,00	20,00
123110499	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10,00	20,00
123110501	Veículos em geral	10	10,00	20,00
123110502	Veículos ferroviários	10	10,00	20,00
123110503	Veículos de tração mecânica	10	10,00	20,00
123110504	Carros de combate	10	10,00	20,00
123110505	Aeronaves	10	10,00	20,00
123110506	Embarcações	10	10,00	20,00
123110701	Bens móveis em elaboração	10	10,00	20,00

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS****Estado de Rondônia****BALANÇO PATRIMONIAL****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 25/05/2020

PÁGINA: 4

123110702	Importações em andamento	10	10,00	20,00
123110704	Almoxarifado de materiais a serem aplicados em bens em andamento	10	10,00	20,00
123110801	Estoque interno	10	10,00	20,00
123110803	Bens móveis a reparar	10	10,00	20,00
123110805	Bens móveis inservíveis	10	10,00	20,00
123119901	Bens móveis a alienar	10	10,00	20,00
123119902	Bens em poder de outra unidade ou terceiros	10	10,00	20,00
123119908	Bens móveis a classificar	10	10,00	20,00
123119999	Outros bens móveis	10	10,00	20,00

Movimentação dos Bens Móveis

Saldo Anterior Bruto	3.525.834,60
Saldo Anterior Depreciação	-1.012.021,59
Saldo Anterior Líquido	2.513.813,01
Aquisição do de Bens Móveis (+)	472.538,57
Baixa por Alienação (-)	206.747,28
Baixas por Perdas Involuntárias (-)	412.752,10
Depreciação de Bens Móveis (-)	-171.303,43
Saldo Atual Bruto (1+4-5-6)	3.378.873,79
Saldo Atual Depreciação (2+7)	-1.183.325,02
Saldo Atual Líquido (3+4-5-6+7)	2.195.548,77

Movimentação dos Bens Imóveis

Saldo Anterior	4.146.312,36
Aquisição de Bens Imóveis	539.005,00
Saldo de Bens Imóveis	4.685.317,36

Movimentação do Almoxarifado

Saldo Anterior	515.793,48
Entradas por aquisição	1.239.082,37
Saídas por Requisição	958.663,16
Saldo Atual	796.212,69

TOTAIS

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS****Estado de Rondônia****BALANÇO PATRIMONIAL****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 25/05/2020

PÁGINA: 5

1**Ativo Circulante**

As contas caixas equivalente de caixa o valor de R\$ 1.234.673,81, corresponde ao saldo em banco conta movimento e aplicações bancárias que são conciliado conforme registro em relatório do TC-03 e seus ajustes em momento oportuno.

Estoque fica assim demonstrado

Saldo anterior	R\$	515.793,48
Entrada	R\$	1.239.082,37
Saída	R\$	958.663,16
Saldo do exercício	R\$	796.212,69

Ativo não Circulante

No Ativo não Circulante tem a conta de Imobilizado e os valores da dívida ativa, descrita suas movimentações em quadro acima neste exercício foram leiloados alguns bens inservíveis.

Na Metodologia usada para a depreciação foi a tabela do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Passivo Circulante

No Passivo circulante corresponde a fornecedores processados de restos de exercícios anteriores do valor de R\$ 334,80 e do exercício de R\$ 26.887,40 com total de valores em restos a pagar de R\$ 27.222,20.

Assim demonstrado que o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro esta em conformidade

Ativo Financeiro	R\$	1.234.673,81
Passivo Financeiro	R\$	3.791.966,65
Supervait/Déficit	R\$	-2.557.292,84

O déficit financeiro de R\$ -2.557.292,84, refere-se a restos a pagar de convênios que passaram empenhados e não veio o financeiro e esta demonstrado no TC-38.

Passivo não Circulante

Não há registro no Passivo não Circulante.

Destinação de Recursos:

O déficit de R\$ - 2.557.292,84 do dia 31/12/2019 é apresentado pela demora do recurso financeiro dos convênios apresentarem como valor disponível, sendo que essa foi a diferença dos valores empenhados até a referente data e o saldo disponível.

Movimentação de Bens Móveis

Baixas por perdas involuntárias: Perdas involuntárias por desincorporação devido a inservibilidade.

Veículos	R\$	- 263.012,59
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	R\$	- 98.352,32
Bens de Informática	R\$	- 45.218,03
Outros	R\$	- 5.869,16
Total	R\$	- 412.752,10

Maciel Albino Wobeto
Diretor Geral

RONALDO TEODORO VENTURA
Contador

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS****Estado de Rondônia****Exercício: 2019****DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro****VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS****VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		21.689.202,29	20.278.262,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		115.745,25	0,00
TAXAS		115.745,25	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		19.527.788,32	16.088.500,10
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		19.527.788,32	16.088.500,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		90.257,02	3.338.657,90
JUROS E ENCARGOS DE MORA		84.348,97	225.412,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3.936,20	5.734,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		1.971,85	3.107.511,70
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.619.866,01	845.643,32
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		1.619.866,01	845.643,32
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		25.635,79	5.461,67
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		25.635,79	5.461,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		309.909,90	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		309.909,90	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		20.729.134,50	19.048.478,90
PESSOAL E ENCARGOS		4.075.454,54	4.196.484,14
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.582.850,91	3.736.561,27
ENCARGOS PATRONAIS		412.605,67	397.271,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		79.997,96	62.651,36
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		15.611.058,05	13.865.996,63
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		958.663,16	1.410.640,42
SERVIÇOS		14.481.091,46	12.327.864,94
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		171.303,43	127.491,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		177.611,44	191.388,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		177.611,44	191.388,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		44.355,52	88.248,60
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	44.723,85
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		44.355,52	43.524,75
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		619.499,38	522.890,76
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDA		0,00	522.890,76
PERDAS COM ALIENAÇÃO		206.747,28	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		412.752,10	0,00
TRIBUTÁRIAS		201.155,57	183.470,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	3.188,76
CONTRIBUIÇÕES		201.155,57	180.281,69
Resultado Patrimonial Do Período		960.067,79	1.229.784,09

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.181.343,57	377.658,76
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.716.647,74	1.428.083,64

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS****Estado de Rondônia****Exercício: 2019****DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS****Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro****1****Variações**

As demonstrações das variações patrimoniais são decorrente de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido durante o exercício financeiro, resultante ou independente da execução orçamentária.

Variações Aumentativas

Nas variações aumentativas as receitas de serviços que é objetivo da entidade atingiu o valor de R\$ 19.527.788,32, corresponde a 90% de suas receitas.

Variações Diminutivas

Pessoal e encargos totalizou um montante de R\$ 4.075.454,54, representa 19,66% do valor total das variações diminutivas e R\$ 14.481.091,46, valor dos serviços de coleta, transportes, destinação final de Resíduos Sólidos mais a Energia Elétrica utilizada nos poços com fornecimento de água.

RONALDO TEODORO VENTURA
Contador

Maciel Albino Wobeto
Diretor Geral

Altair Moresco
CONTROLADOR GERAL

ROGERIO ARAUJO VIEIRA
DIRETOR DE CONTROLE ORÇAM.E FINAN.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

Estado de Rondônia

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 25/05/2020

PÁGINA:1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
INGRESSOS	21.936.462,58	18.911.435,79
Receitas derivadas e originárias	20.316.596,57	18.065.792,47
Transferências correntes recebidas	1.619.866,01	845.643,32
DESEMBOLSOS	20.215.098,44	18.686.036,73
Pessoal e demais despesas	20.170.742,92	18.597.788,13
Transferências concedidas	44.355,52	88.248,60
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.721.364,14	225.399,06
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
INGRESSOS	169.800,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	169.800,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.162.498,57	377.658,76
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.087.498,57	377.658,76
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	75.000,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-992.698,57	-377.658,76
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	728.665,57	-152.259,70
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	506.008,24	658.267,94
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.234.673,81	506.008,24
QUADRO IFC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUAS E ESGOTOS

Estado de Rondônia

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 25/05/2020

PÁGINA:2

Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	20.000.778,62	16.088.500,10
Remuneração das Disponibilidades	3.936,20	5.734,20
Outras Receitas Derivadas e Originárias	311.881,75	1.971.558,17
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	20.316.596,57	18.065.792,47

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	1.619.866,01	0,00
da União	1.619.866,01	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.619.866,01	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	44.355,52	88.248,60
a União	0,00	44.723,85
a Estados e Distrito Federal	44.355,52	43.524,75
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS

Estado de Rondônia

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 25/05/2020

PÁGINA:3

Total das Transferências Concedidas	44.355,52	88.248,60
--	-----------	-----------

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	6.696.883,87	7.293.708,99
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	100.000,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	13.474.516,57	11.202.633,08
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS
Estado de Rondônia
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 25/05/2020

PÁGINA:4

Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-657,52	1.446,06
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	20.170.742,92	18.597.788,13

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

- 1 - A demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de detalhar as movimentações de caixa com os ingressos de transferência e demonstra os valores das despesas do exercício assim como o valor dos saldos de caixa do exercício anterior e para o exercício seguinte como também demonstrado no balanço patrimonial e no balanço financeiro.

RONALDO TEODORO VENTURA
Contador

Maciel Albino Wobeto
Diretor Geral

Altair Moresco
CONTROLADOR GERAL

ROGERIO ARAUJO VIEIRA
DIRETOR DE CONTROLE ORÇAM.E FINAN.

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SAAE/2020, FLS. 218 E 229.

ONDE SE LÊ:
 CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ENCARDENAÇÃO EM ASPIRAL TAMANHO A4 ATÉ 100 FOLHAS.	UNID.	30	SERV.	35,90	177,00

LEIA-SE:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ENCARDENAÇÃO EM ASPIRAL TAMANHO A4 ATÉ 100 FOLHAS.	UNID.	30	SERV.	5,90	177,00

Vilhena (RO), 25 de maio de 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILHENA

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 013/2020

DISPÕE SOBRE A DECISÃO DA COMISSÃO ORGANIZACIONAL DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CMDCA/FUMUCRAD.

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições regimentais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.916, de 10 de Junho de 2014, em consonância com a Lei Municipal nº 4.780 de 20 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que, conforme a Edição Extraordinária do Diário Oficial Nº 48.795/2020 do Gabinete do Prefeito do dia 21 de Março de 2020 que cita Declara Situação de Emergência no Município de Vilhena no Art. 3º. Item III, onde cita a proibição de reunião e eventos com mais de 5 pessoas.

CONSIDERANDO que, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS baixou a Portaria Nº. 016/SEMAS/2020 de 04 de Maio de 2020. Que no Art. “9º. Suspende o Funcionamento da Casa dos Conselhos, Reuniões e o Atendimento ao Público”.

CONSIDERANDO que, o assunto: Eleição da Mesa Diretora tem um seguimento exigido na Lei Municipal e no Regimento Interno. Sendo necessária

uma Comissão Transitória para encaminhamento das questões relativas.

A MESA DIRETORA DO CMDCA RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar e Aprovar. A suspensão da Reunião Ordinária e Eleição da Mesa Diretora que estava marcada para o dia 28/05/2020. Sendo que a eventual data será remarcada assim que ocorrer uma expedição de um novo Decreto Municipal liberando as reuniões normais.

Art. 2º - Deliberar e Aprovar que a Comissão Nomeada e formada pela a Mesa Diretora e mais a Conselheira Gilma Martins Costa dos Santos proceda as medidas necessárias para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Resolução foi aprovada pela a comissão e entrará em vigor quando da sua Publicação no Diário Oficial do Município.

Vilhena/RO, 26 de Maio de 2020.

Genivaldo Florenços dos Santos
Presidente

Eliete Muniz de Oliveira
Vice-Presidente

Daiane Firmino da Silva
1ª Secretária

José Moreira Lima
2º Secretário

Gilma Martins Costa dos Santos
Membro da Comissão

COMISSÃO SINDICÂNCIA

EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº. 002/2020

A Prefeitura Municipal de Vilhena, aqui representada pela Comissão Especial de Sindicância e Processo Disciplinar Administrativo - solicita o comparecimento do Senhor Leonardo Barreto da Silva, em audiência designada para o dia 29/05/2020 as 15:30 horas na SEMFAZ- Secretaria Municipal de Fazenda - Paço Municipal, a fim de apresentar sua Defesa Prévia referente aos PAD's de nº 1918/2020.

Vilhena, 29 de maio de 2020.

ALINE MOREIRA
Presidente da Comissão
Decreto nº. 48.249/2020

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 019/SEMAS/2020 VILHENA, 25 DE MAIO DE 2020

Suspender as atividades em grupo, dispõe sobre medidas temporárias para prevenção no contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e seus órgãos e dá outras providências.

Rafael Nunes Reis, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos III do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Vilhena, pela presente portaria.

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial de Saúde (OMS), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Saúde, da Agência Estadual em Saúde de Rondônia (AGEVISA), da Secretaria Estadual de Saúde (SESAU), do Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena (SEMUS) para que

sejam redobrados os cuidados contra a pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que tal situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de servidores, usuários, grupos risco (idosos com mais de 60 anos, doenças crônicas e gestantes) e demais pessoas em geral;

CONSIDERANDO que os serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial oferecem serviços em grupos e atividades coletivas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 49.373 de 22 de maio de 2020, altera e inclui dispositivos ao Decreto Municipal nº 49.048 de 18 de abril de 2020 que declara Nível de emergência em saúde pública e adota medidas de restrição nos termos a Lei Municipal nº 5.285 de 17 de abril, que dispõe sobre as Medidas para Enfrentamento do COVID-19, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 49.342/2020 que Dispõe sobre a prorrogação dos procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e a propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º: Ficam suspensas as atividades coletivas e de grupo (serviço de fortalecimento de vínculos e oficinas) dos serviços da Proteção Básica e Proteção Especial.

Art. 2º: Ficam suspensas as atividades coletivas e visitas de familiares na Casa de Acolhimento Municipal.

Art. 3º: Fica suspenso o atendimento ao público no Setor do Bolsa Família e CadÚnico, sendo realizado o atendimento através de visitas domiciliares aos idosos e deficientes, bem como, orientação através do telefone fixo (69)3321-1232. Os atendimentos emergenciais serão mantidos no setor das 07h às 13h.

Art. 4º: Fica suspensa a emissão de Registro Geral (RG);

Art. 5º: O Programa do Leite "Nutri Vida" realizará a entrega do leite nos pontos das 07h às 09h da seguinte forma: Na segunda-feira serão entregues o leite de segunda-feira e terça-feira e na quarta-feira serão entregues os leites de quarta, quinta e sexta-feira.

Art. 6º: O Programa Habitacional "Minha Casa Minha Vida" suspenderá o atendimento ao público, devendo o usuário ligar (das 07h às 13h) para o telefone fixo da Secretaria Municipal de Assistência Social (3919-7021) para informações e orientações.

Art. 7º: Os atendimentos Psicológicos em grupo e individual no Centro de Atendimento à Mulher (CAM) ficarão suspensos, bem como, o atendimento social, ficando assim, apenas os atendimentos de emergências encaminhados pela Delegacia da Mulher (DEAM), Fórum e Ministério Público.

Art. 8º: O atendimento ao público na sede do Conselho Tutelar Sul e Conselho Tutelar Norte ficarão suspensos, sendo realizado apenas através dos telefones de Plantão, bem como, realizarão atendimento somente pelas solicitações demandadas pelo Hospital Regional, Ministério Público, UNISP, Fórum e DEAM.

Art.9º: Fica suspensa as reuniões dos colegiados do Conselhos Municipais na Casa dos Conselhos, bem como, o atendimento ao público.

Art.10: Fica suspensa todas as atividades do Centro de Referência Especializado da Criança e do Adolescente (CRECA) e o atendimento ao público.

Art.11º: Fica suspensa as atividades e oficinas da Casa da Gestante, bem como, o atendimento ao público.

Art.12º: Fica suspensa todas as atividades do Centro do Idoso (CATI), bem como, os atendimentos no setor médico e o atendimento ao público.

Art.13º: A Capela Mortuária funcionará conforme o Decreto Municipal nº 49.373 de 22 de maio de 2020 em seu Art. 3º altera o artigo 10.

Art.14º: Fica suspenso o atendimento ao público no CREAS, bem como, oficinas coletivas conforme artigo 1º desta portaria, sendo realizado atendimento de urgência e emergência apenas através dos encaminhamentos realizados pelo Ministério Público, Fórum, DEAM, Conselho Tutelar, UNISP e Hospital Regional.

Art. 15º: Fica suspenso o atendimento ao público no CRAS, bem como, oficinas coletivas conforme artigo 1º desta portaria, sendo realizado atendimento de urgência e emergência apenas através dos encaminhamentos

realizados pelo Ministério Público, Fórum, DEAM, Conselho Tutelar, UNISP e Hospital Regional.

Art. 16º: Fica suspensa as visitas domiciliares realizada pelo "Programa Criança Feliz".

Art. 17º: Os serviços administrativos na Secretaria Municipal de Assistência Social obedecerão às recomendações e determinações da Organização Mundial de Saúde (OMS), permanecendo apenas 01 (um) servidor por setor.

Art. 18º: Esta portaria tem validade de 30 dias podendo ser prorrogada por mais 30 dias.

Art. 19º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a 25 de maio de 2020.

Vilhena, 25 de maio de 2020

Rafael Nunes Reis
Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA INTERNA Nº 020/2020

REGULAMENTA A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LABORAIS EM DOMICÍLIO, EM REGIME HOME OFFICE.

Rafael Nunes Reis, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando a Lei Municipal nº 5.285 de 17 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento do CORONAVÍRUS (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 24.887 de 20 de março de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e de enfrentamento a pandemia causada pelo COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 49.049 de 18 de abril de 2020, estabelece os procedimentos e regras para fins de prevenção a infecção e a propagação do CORONAVÍRUS (COVID-19), no âmbito da administração pública, prorrogado pelo Decreto nº 49.342 de 20 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar aos servidores municipais, a realizar suas atividades laborais em domicílio pelo período de 30 (trinta dias), em regime de Home Office, como medida de prevenção a infecção e propagação do CORONAVÍRUS (COVID-19), nos termos do Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 49.049/2020.

§ 1º O período concedido em regime de Home Office se dará a partir de 20 de maio de 2020, podendo ser prorrogado.

Art. 2º O Servidor deverá cumprir o horário normal de expediente das 07:00 as 13:00 horas, ficando de sobreaviso durante o período de expediente desta Secretaria, nos termos do Art. 3º § 4º do Decreto Municipal nº 49.049/2020.

Art. 3º FIXAR horário de expediente em 02 períodos (em regime de escalas), sendo das 07:00 às 13:00 horas e das 12:00 às 18:00 horas, para prevenção à infecção e propagação do CORONAVÍRUS (COVID-19).

Art. 4º Aos servidores em geral e aos pertencentes ao grupo de risco, será concedido trabalho domiciliar (home office) ou permitido férias e licença prêmio, do Art. 1º inciso I.

Art. 5º É obrigatório aos servidores e ao público em geral o uso de máscara e higienização com álcool em gel nas dependências da SEMAS.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a 20 de maio de 2020.

Leia-se, cumpra-se e Publique-se.

Vilhena – RO, 25 de maio de 2020.

Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto N. 48.842/2020

PORTARIA INTERNA Nº 021/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE Nº 146/2018, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS SIMPLES.

RAFAEL NUNES REIS, Secretário Municipal de Assistência Social, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos;

Considerando o acórdão de nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006:

RESOLVE

Art. 1º - Substituir a servidora ANDREIA CARLA. G. DE MOURA, Matrícula: 02708, de fiscal do Contrato de n.º 146/2018, pelo servidor Rafael Wallison M. da Rocha, Matrícula 14023 Coord de Serv Adm e Processuais, referente à contratação de empresa especializada em serviços de fotocópias simples.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, cumpra-se, publique-se.

Vilhena/RO, 26 de Maio de 2020.

RAFAEL NUNES REIS
Secretário Municipal de Assistência Social
SEMAS

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4985/2019/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4985/2019/SEMED, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA, NA ESCOLA, NA E.M.E.F. PROFESSORA MARIZETE MENDES DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA DOMINGOS LINARES, Nº 450, QUADRA 68, LOTE 01-R, SETOR 02, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE VILHENA - RO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, e, Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, designada pelo Decreto nº 46.680/2019 e considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 156/163 e 1067/1070 dos autos, ADJUDICO a referida licitação e HOMOLOGO o julgamento proferido pela comissão para a empresa HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, que apresentou proposta no valor global de R\$ 206.931,37 (duzentos e seis mil novecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), tendo em vista que os preços estão compatíveis com os valores orçados pela SEMED (Planilhas) e com os preços praticados no mercado atual, obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no edital.

Publique-se.

Vilhena – RO, 25 de maio de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

**ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE
"PROGRAMA REGULARIZA VILHENA"
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUETENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
52.084/2020	IRMÃO GOMES DA SILVA LTDA	14	03	07-A
16.130/1992	ROSA RIBEIRO DA SILVA	08	01	04
52.080/2020	CESAR CARLOS TEIXEIRA SARAIVA	20	95	02
52.082/2020	SHEILA OLIVEIRA DOS ANJOS	05	30	06
52.081/2020	JOSE VILMAR SEGASPINI	27	-	114 - VILHENA

Vilhena/RO, 25 de maio de 2020.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2984

VILHENA-RO, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO N.003/2020 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:009/2020

OBJETO: Fornecimento de água mineral com e sem gás, em garrafas plásticas com capacidade de 500 ml.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA, inscrita no CNPJ/MF sob n.04.390.977/0001-13.

CONTRATADA: ROZANI STRESSER - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.883.324/0001-80.

Amparo Legal: Lei N.8.666/93

VALOR ESTIMADO: R\$13.392,00 (treze mil e trezentos e noventa e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: pela Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Vereador Presidente Ronildo Macedo, e do outro lado, pela empresa contratada, o Sra. Rozani Stresser

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital
por JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

**CAMARA DE VEREADORES
DO MUNICIPIO DE
VILHENA:04390977000113**